



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 034

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

DATA DA ABERTURA: 20 de Maio de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.

RECURSOS:

(368) 10.01.27.812.0046.133.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1786 – Departamento de Esportes.

(367) 10.01.27.812.0046.133.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1000 – Departamento de Esportes.

CRITÉRIO: Menor Preço Global

1				11		
2				12		
3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84940-000-CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Esportes

Para: Gabinete do Prefeito



Siqueira Campos, 05 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria que autoriza abertura de processo licitatório para contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre, no valor total de R\$ 298.331,33 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

Alexandre Busquim

Diretor do Departamento de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

MEMORANDO INTERNO

De: Divisão de obras e Urbanismo (Planejamento)

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Licitação Pista de Skate.



Siqueira Campos, 05 de Abril de 2016.

Solicitamos que seja feita a licitação para implantação e modernização da infraestrutura esportiva (construção de uma Pista de Skate e implantação de academia ao ar livre).

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

SIQUEIRA CAMPOS

SIT AU... PATRES

Isadora Salvalagio Gumy

Assessora de Planejamento

CAU – A108033-4



INTERVENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL, DE SIQUEIRA CAMPOS

Isadora Salvalagio Gunty
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ARQUITETONICO

REFERÊNCIA		PISTA DE SKATE	
CONTEÚDO		ÁREA DE INTERVENÇÃO	
MUNICÍPIO		SIQUEIRA CAMPOS - PR	
ÁREA	ESCALA	DESENHO	DATA
1.075,64 M ²	INDICADA	ISADORA	29/10/2015
PROJETO			
ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4			

01/11

P.M.S.C.



INTERVENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL, DE SIQUEIRA CAMPOS

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ARQUITETONICO

REFERÊNCIA		ACADEMIA AO AR LIVRE		02/11	P.M.S.C.
CONTEÚDO		ÁREA DE INTERVENÇÃO			
MUNICÍPIO		SIQUEIRA CAMPOS - PR			
ÁREA	ESCALA	DESENHO	DATA		
1.075,64 M ²	INDICADA	ISADORA	29/10/2015		
PROJETO					
ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4					

demia	Qntd	Tamanho da base (X x Y)
lti-uso	1ud	2.08 x 1.70 m
bro dupla	1ud	0.99 x 0.77 m
	1ud	1.27 x 1.16 m
algada duplo	1ud	1.12 x 1.63 m
minhada duplo	1ud	0.95 x 1.63 m
ratória	1ud	1.40 x 0.29 m
uplo	1ud	1.87 x 0.38
	1ud	0.99 x 0.77 m
al duplo	1ud	1.40 x 0.86 m
de remo	1ud	1.46 x 1.11 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ARQUITETONICO

REFERÊNCIA

PISTA DE SKATE

CONTEÚDO

PLANTA BAIXA, CORTES

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

ÁREA

1.075,64 M²

ESCALA

INDICADA

DESENHO

ISADORA

DATA

29/10/2015

PROJETO

ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4

03/11

P.M.S.C.



OBS.: OS ACABAMENTOS DE PAREDES NÃO RECEBERÃO PINTURA, POIS SERÁ REALIZADA ARTE GRÁFICA (GRAFITE), PELOS MORADORES LOCAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gumy
Arquiteta e Urbanista
CAU n° 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ARQUITETONICO

REFERÊNCIA

PISTA DE SKATE

CONTEUDO

LAYOUT, CORTES

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

ÁREA

1.075,64 M²

ESCALA

INDICADA

DESENHO

ISADORA

DATA

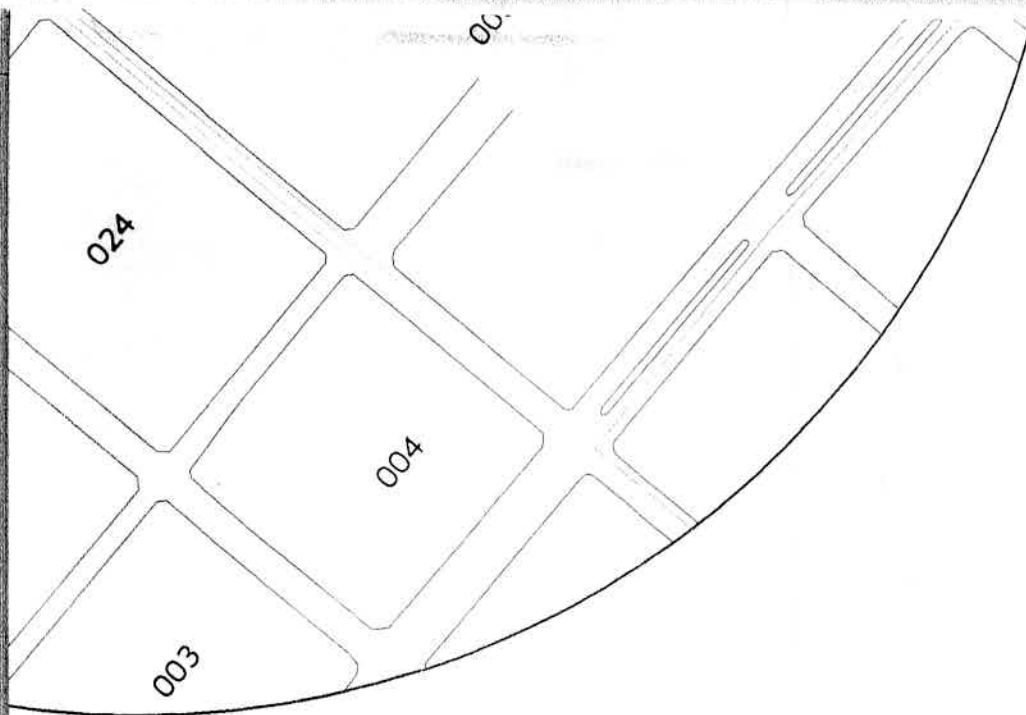
29/10/2015

PROJETO

ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4

04/11

P.M.S.C.



A
ATE/ACADEMIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ARQUITETONICO

REFERÊNCIA

PISTA DE SKATE

CONTEÚDO

IMPLANTACÃO

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

ÁREA

1.075,64 M²

ESCALA

INDICADA

DESENHO

ISADORA

DATA

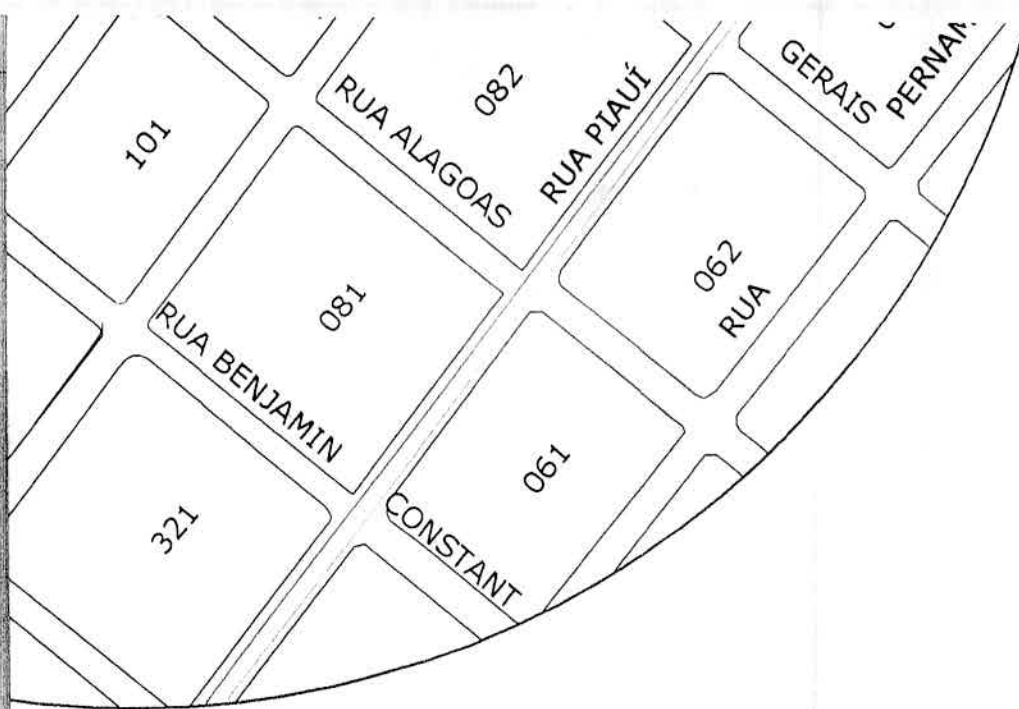
29/10/2015

PROJETO

ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4

05/11

P.M.S.C.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gummy
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

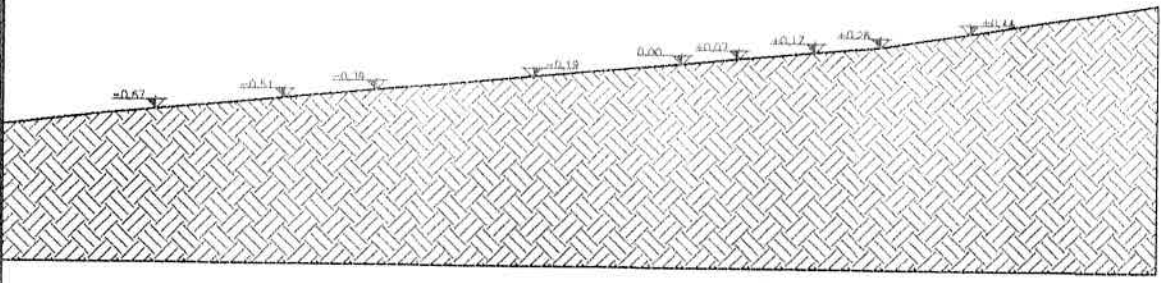
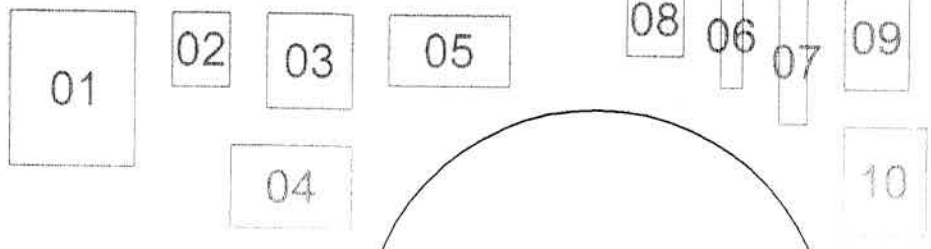
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ARQUITETONICO

REFERÊNCIA		PISTA DE SKATE	
CONTEÚDO		IMPLANTACÃO	
MUNICÍPIO		SIQUEIRA CAMPOS - PR	
ÁREA	ESCALA	DESENHO	DATA
1.075,64 M ²	INDICADA	ISADORA	29/10/2015
PROJETO			
ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4			

06/11

P.M.S.C.



PERFIL DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ARQUITETONICO

REFERÊNCIA	PISTA DE SKATE			07/11	P.M.S.C.
CONTEÚDO	IMPLANTACÃO				
MUNICÍPIO	SIQUEIRA CAMPOS - PR				
ÁREA	ESCALA	DESENHO	DATA		
1.075,64 M ²	INDICADA	ISADORA	29/10/2015		
PROJETO	ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4				



Isadora Salvalagio Gumy
Arquiteta e Urbanista
CAU n° 148583-0 PR

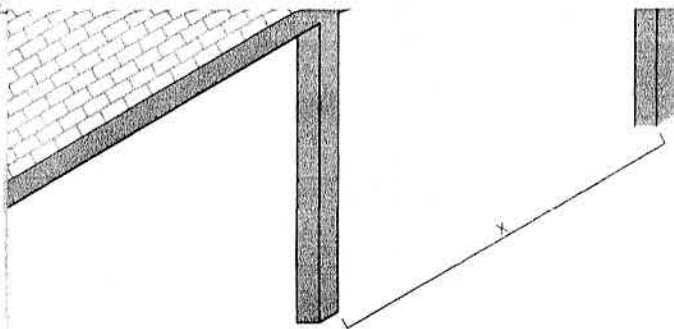
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

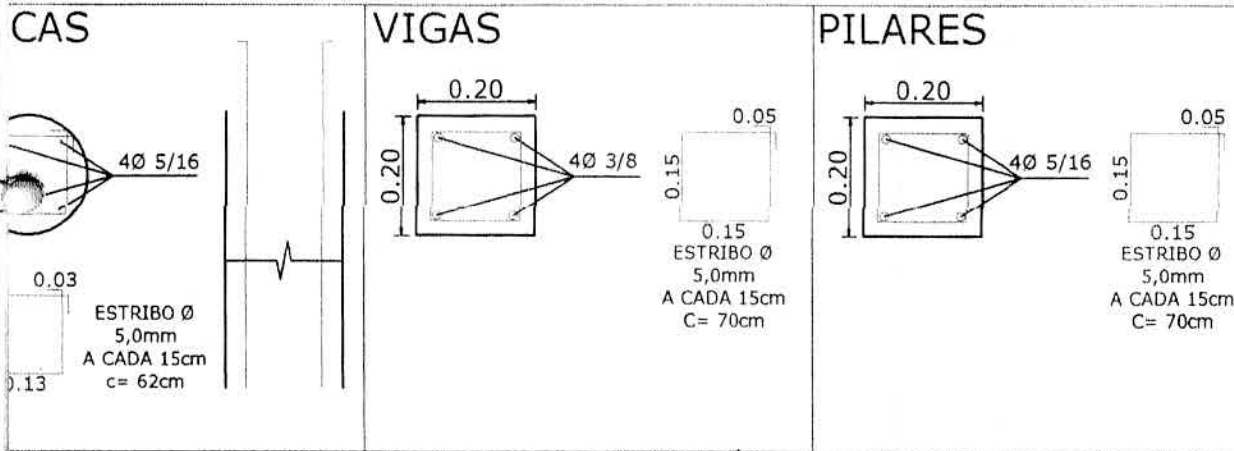
PROJETO ELÉTRICO			
ILUMINAÇÃO PISTA DE SKATE			
REFERÊNCIA		PISTA DE SKATE	
CONTEÚDO		PLANTA BAIXA	
MUNICÍPIO		SIQUEIRA CAMPOS - PR	
ÁREA	ESCALA	DESENHO	08/11
	INDICADA	DIOGO BATISTA	
PROJETO	NORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JR - ENG. ELETRICISTA		P.M.S.C. 01



0.20

DETALHE 01

DETALHE 02



MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

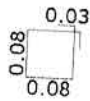
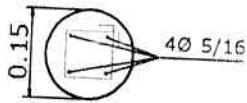
PROJETO ESTRUTURAL

REFERÊNCIA	PISTA DE SKATE		
CONTEUDO	MURO DE ARRIMO		
MUNICÍPIO	SIQUEIRA CAMPOS - PR		
ÁREA	ESCALA	DESENHO	DATA
1.075,64 M ²	INDICADA	ISADORA	29/10/2015
PROJETO	ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4		

09/11

P.M.S.C.

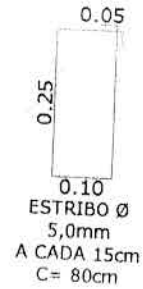
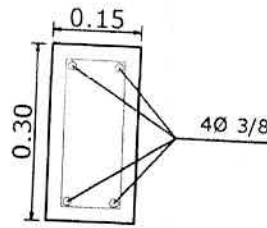
BROCAS - BR



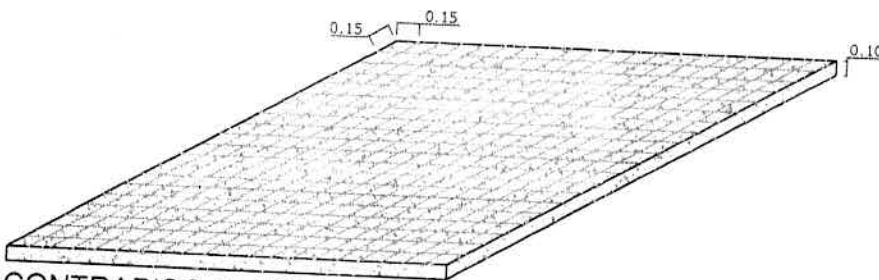
ESTRIBO Ø
5,0mm
A CADA 15cm
c= 42cm



VIGA BALDRAME - VB



ESTRIBO Ø
5,0mm
A CADA 15cm
C= 80cm



CONTRAPISO H=10CM COM ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO 15X15CM
E CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA

DETALHE CONTRAPISO - ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gumy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR

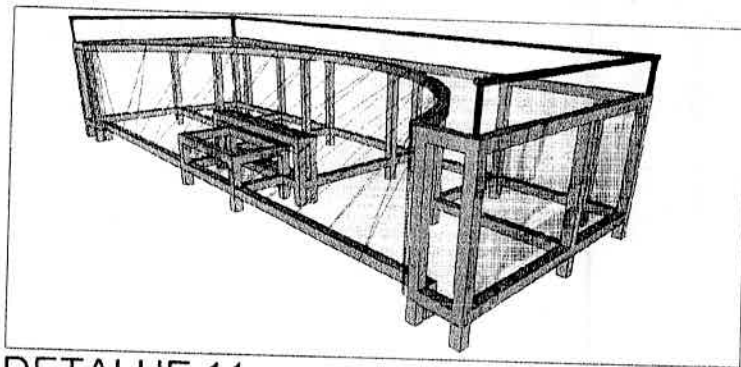


PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ESTRUTURAL

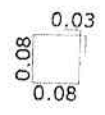
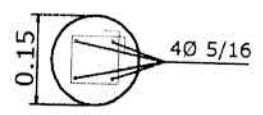
REFERÊNCIA	PISTA DE SKATE			10/11	P.M.S.C.
CONTEUDO	FUNDAÇÃO				
MUNICÍPIO	SIQUEIRA CAMPOS - PR				
ÁREA	ESCALA	DESENHO	DATA		
1.075,64 M ²	INDICADA	ISADORA	29/10/2015		
PROJETO	ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4				



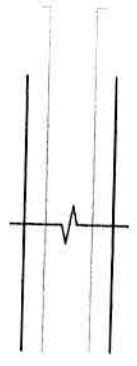
DETALHE 11



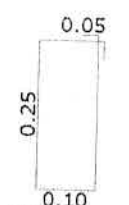
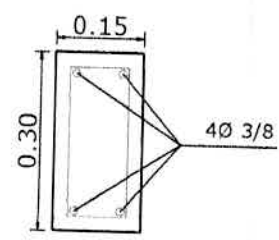
BROCAS - BR



ESTRIBO Ø
5,0mm
A CADA 15cm
c= 42cm



VIGA BALDRAME - VB



ESTRIBO Ø
5,0mm
A CADA 15cm
C= 80cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

APROVAÇÃO

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU/nº 148583-0 PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS-PR**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ESTRUTURAL

REFERÊNCIA		PISTA DE SKATE	
CONTEUDO		DETALHES	
MUNICÍPIO		SIQUEIRA CAMPOS - PR	
AREA	ESCALA	DESENHO	DATA
1.075,64 M ²	INDICADA	ISADORA	29/10/2015
PROJETO			
ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 108033-4			

11/11
P.M.S.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



OBRA: PISTA DE SKATE, SIQUEIRA CAMPOS – PR
Área a ser urbanizada: 1.075,64 M²

Este memorial tem como objetivo relatar o conjunto de obras projetadas, de modo que venha beneficiar o perfeito andamento dos serviços. Prezamos a eficiência e a qualidade das obras.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Instalação da placa de obra, nas dimensões de 2,50 x 1,00m, de acordo com as normas, e fechamento da obra com tapume de madeira de chapa compensada, e=6 mm, com pintura a cal e reaproveitamento de duas vezes.

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços. Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

2. MOVIMENTO DE TERRA (REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO)

Com objetivo de proporcionar condições de solidez do coro da área urbanizada e pista de skate, visando melhorar a capacidade de suporte para construir as camadas finais da estrutura do pavimento. Conjunto de obras que visam conformar a plataforma da praça mediante pequenos cortes ou aterros conferindo condições adequadas de geometria e compactação conforme normas e especificações DNER-ES 299/97 tanto no sentido transversal quanto longitudinal de acordo com projeto.

3. REATERRO E ATERRO COMPACTADO

Após a conclusão dos serviços de concretagem da fundação, os reaterro e aterros deverão ser compactados mecânica ou manualmente, em camadas, umidificadas, condizentes com o tipo de compactação, nunca, porém, superior a 20 cm.

4. BASE, COLCHÃO DE AREIA

Para assentamento do bloco de concreto tipo paver será necessário a distribuição do colchão de areia em camada única de 10,0 cm de espessura distribuída ao longo da área nas cotas e larguras do projeto.

A areia empregada deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, isentos de matéria orgânica, torrões de argila ou outros materiais deletérios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito



5. ASSENTAMENTO DE BLOCO TIPO PAVER – CALÇADAS

Para este procedimento deverá ser previamente executada camada de base em areia e cimento a seco perfeitamente nivelada, já com os caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais para o corpo estradal ou canteiros perimetrais. Esta camada de base deverá apresentar uma espessura mínima de 10,00cm (dez centímetros) devidamente compactada e nivelada. Esta camada de base deverá apresentar uma superfície perfeitamente homogênea e plana a fim de receber os blocos em concreto tipo PAVER a serem assentados conforme planta baixa. Os blocos deverão ter formato perfeitamente retangular com uma espessura mínima de 6,00 cm (seis centímetros) com dimensões 20,00 x 10,00 cm e apresentar uma resistência a compressão mínima de 35,0 MPa. O assentamento deverá ser executado seguindo pela menor dimensão da área a ser pavimentada, com os blocos perfeitamente unidos em junta seca.

O assentamento será iniciado com fileiras de blocos, dispostos na direção da menor dimensão da área a pavimentar obedecendo às declividades máximas de 2% conforme Norma Brasileira de Acessibilidade e Decreto 5.296/04; para arremates será permitido o emprego de unidades cujo dimensionamento seja igual a meio paver.

As fugas entre cada peça deverá ter aberturas de 2 mm, com tolerância de 1 mm para mais ou para menos, com preenchimento de fugas com areia de granulometria fina ou pedrisco proveniente de jazida em camada de 2 cm de espessura espalhados por vassoura para penetração nas fugas.

Após a conclusão do serviço de rejuntamento o pavimento deverá ser compactado com rolo compactador tipo “Tandem” com peso entre 10 a 12 toneladas progredindo dos bordos ao centro paralelamente ao eixo. Em partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser executada por meio de soquetes manuais ou mecânicos.

Junto à área a ser executado as calçadas, deverá ser executado os canteiros para arborização, devidamente confinados com meio fio em concreto, assim como deverá ser executado bancos conforme a planilha orçamentária e o projeto.

Nas áreas previstas no projeto deverá ser executado o piso tátil.

6. MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO

Com o objetivo de estabilizar a estrutura do pavimento, servindo também para conduzir as águas pluviais oriundas do piso da praça à sua captação final, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97

EXECUÇÃO: Será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da camada de reforço do subleito, ou seja, antes do colchão de areia; Será executado em blocos pré-moldados em concreto FCK 35 MPa nas dimensões projetadas (DNER-9781), sendo que para canteiros serão adotados meio fio com espessura de 12 cm e para o perímetro viário serão adotados 12 cm de espessura; para alinhamento deverá ser tomado como referência à aresta superior do lado interno da pista de rolamento, permitindo assim maior qualidade no que se refere à retilidade dos mesmos; poderá ser implantado em blocos pré-moldados de 1 metro por unidade, executar em concreto FCK 35 MPa (NBR-6118) quanto ao traço, lançamento e cura; obedecer aos alinhamentos e cotas do projeto; executar rejunte com argamassa de cimento e areia, se moldada “in loco” executar fugas a cada 5,00m em curvas e a cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

10,00m em retas. Canto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

7. REATERRO DE CANTEIROS E MEIO-FIO

Concluída a pavimentação deve proceder ao preenchimento dos espaços destinados as calçadas até as cotas do topo com material que contenha agregados miúdos e partículas de argila na sua composição cujo CBR seja superior a 15%, seguido de compactação a 90% P.N. no mínimo com utilização de soquetes ou sapo-mecânico.

8. PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO

Procedimentos e normas técnicas para urbanizar a praça:

- Grama batatais deverá ser livre de doenças e ervas daninha, sendo que o solo deverá ser previamente preparado com terra adubada e adubo químico, devendo as leivas serem colocadas uniformemente.

- Plantio de palmeira jerivá deverá: Abrir covas de 150cmx150cmx100cm e adicionar substrato de solo de boa qualidade e 500g de adubo, deverá ser tutoradas com cordas especiais para impedir qualquer deslocamento das mesmas;

- O plantio das mudas deverá seguir rigorosamente com covas adequadas para cada espécie e adicionar substrato de solo e adubo nas covas;

- Limitador de grama sem borda reciclável de excelente qualidade;

- Areia fina deverá estar isenta de impurezas;

- Terra adubada com procedência idônea;

- Terra vermelha para jardim isenta de ervas daninhas e outros como pedras e pedregulhos;

Observação Geral: A contratada será responsável pelas plantas até 6 meses após o plantio exceto por atos de vandalismo ou comprovada falta de irrigação.

Todas as plantas e produtos deverão ser de qualidade excelente para melhor desenvolvimento das mesmas.

O projeto da Pista de Skate: a locação da obra será de acordo com as medidas e cotas de projetos e em caso de divergências, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para as devidas providências e/ou alterações; depois de locada a obra, a fiscalização deverá ser notificada para conferência e liberação definitiva do início das mesmas.

9. INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS

O alambrado para quadra poliesportiva deverá ser estruturado por tubos de aço galvanizado com costura BIN 2440 de diâmetro 2" com tela de arame galvanizada com fio 14 BWG e malha 5,0x5,0 cm. Toda estrutura deverá receber fundo e pintura na cor verde.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Seguir projeto elétrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

11. PINTURA

Será realizada arte gráfica por moradores locais.

12. LIMPEZA, PINTURA DE MEIO FIO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo local da obra deverá ser cuidadosamente limpo para o recebimento final e antes deste, deverá ser executada a pintura do meio fio na cor que o departamento de trânsito definir. O Departamento de Planejamento será responsável pela fiscalização da obra.



Siqueira Campos, 29 de Outubro de 2015.

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR

ISADORA SALVALAGIO GUMMY
CAU 108033-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

Especificações Técnicas

Obra: Pista de Skate

Local: Rua Rio Grande do Norte, esq. Com Rua Joaquim Virgínio Luciano

Bairro: Santa Izabel

Município de Siqueira Campos - PR



CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Memorial Descritivo e Especificações Técnicas foi elaborado com a finalidade de completar os projetos e fixar normas e características no uso e escolha dos materiais e serviços a serem empregados;

A execução dos serviços obedecerá às normas e métodos da ABNT.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Implantação da pista de skate é composta pela pista para a pratica do esporte.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa da obra deve ser afixada no canteiro num prazo máximo de 3 dias após a emissão da ordem de serviço e será de acordo com as especificações do programa que a gerir;

A locação da obra será de acordo com as medidas e cotas de projetos e em caso de divergências, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para as devidas providências e/ou alterações;

Depois de locada a obra, a fiscalização deverá ser notificada para conferência e liberação definitiva do início das mesmas.

2.0 INFRAESTRUTURA:

As fundações serão do tipo "estacas" em concreto armado, executadas de acordo com o projeto estrutural;

As vigas baldrame serão em concreto armado e com aços CA-50 e CA-60, de acordo com o projeto estrutural. As formas das vigas de baldrame serão em tábuas de pinho de 2,5 cm para estruturas de concreto;

O contra piso será em concreto usinado bombeado fck 20 MPa, espessura de 10cm, com armação em tela de aço 15x15cm, devidamente nivelado e preparado para o revestimento, de modo não haver necessidade de posteriores regularizações;

Os concretos estruturais deverão ser usinados com fck mínimo de 20 MPa e as concretagens só serão liberadas após a conferência da fiscalização.

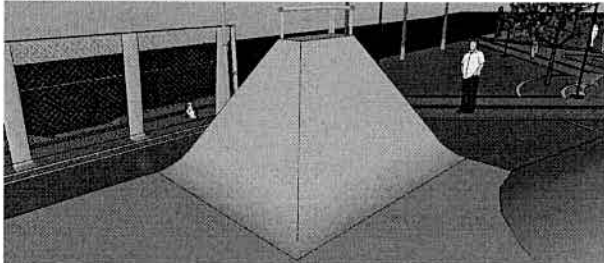
3.0 DETALHES DE 1 A 11:

A pista de skate terá diversos obstáculos e desníveis, para a boa pratica do esporte. Todos os obstáculos deverão seguir o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

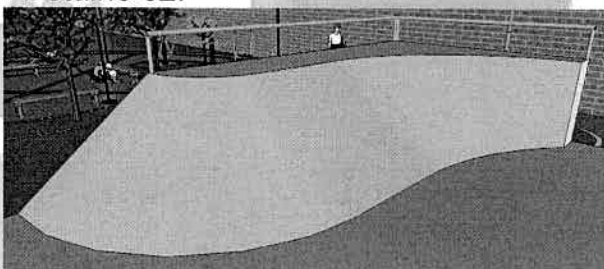
- Detalhe 01:



Fundação: Concreto usinado bombeado $f_{ck}=25\text{Mpa}$;
Estrutura: Concreto usinado bombeado $f_{ck}=25\text{Mpa}$;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço $5\times 10\times 20\text{cm}$;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado;
Acessórios: Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado $1\ 1/2''$.

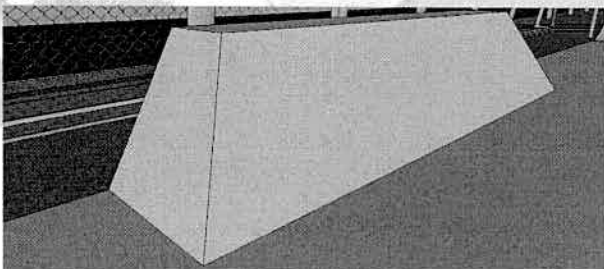


- Detalhe 02:



Fundação: Concreto usinado bombeado $f_{ck}=25\text{Mpa}$;
Estrutura: Concreto usinado bombeado $f_{ck}=25\text{Mpa}$;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço $5\times 10\times 20\text{cm}$;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado;
Acessórios: Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado $1\ 1/2''$.

- Detalhe 03:

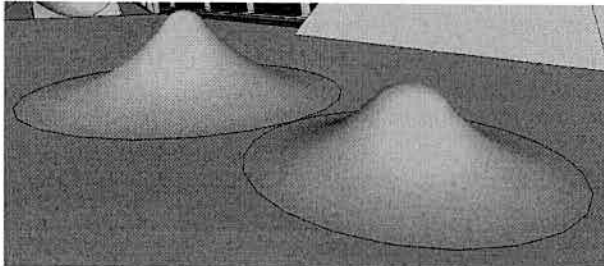


Fundação: Concreto usinado bombeado $f_{ck}=25\text{Mpa}$;
Estrutura: Concreto usinado bombeado $f_{ck}=25\text{Mpa}$;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço $5\times 10\times 20\text{cm}$;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

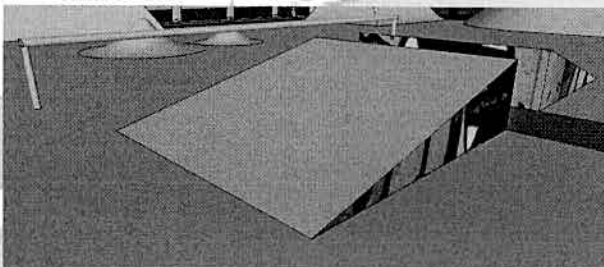
- Detalhe 04:



Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Revestimento: Cimento alisado.

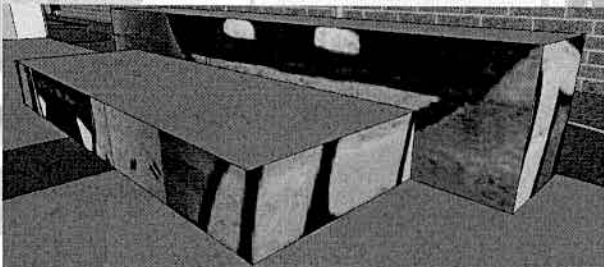


- Detalhe 05:

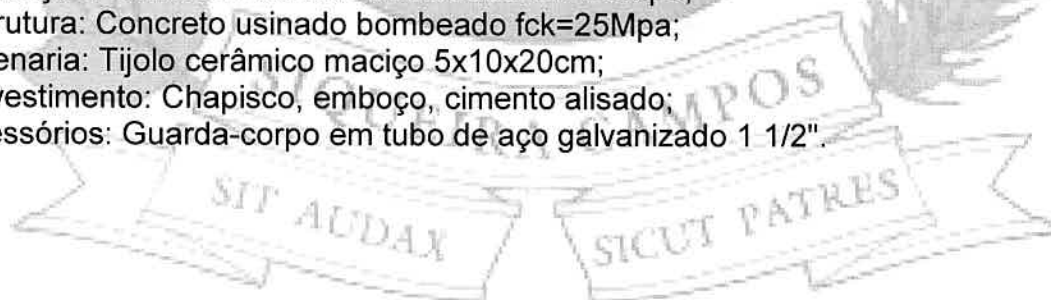


Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado;
Acessórios: Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2".

- Detalhe 06:



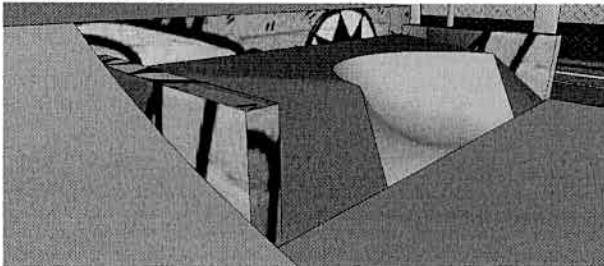
Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado;
Acessórios: Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2".





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

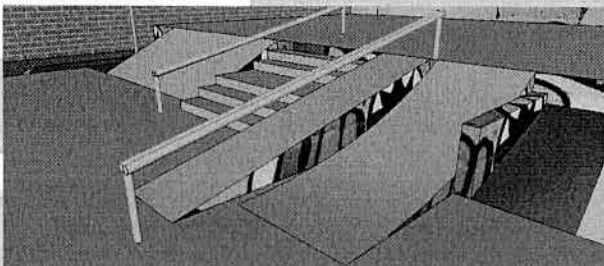
- Detalhe 07:



Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado.

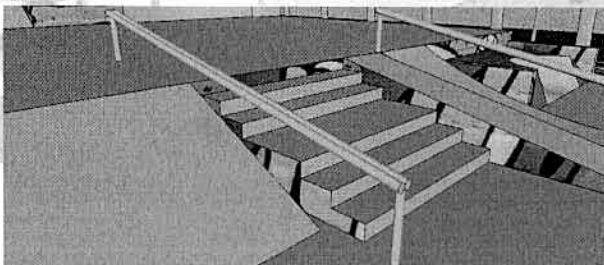


- Detalhe 08:



Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado;
Acessórios: Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2".

- Detalhe 09:

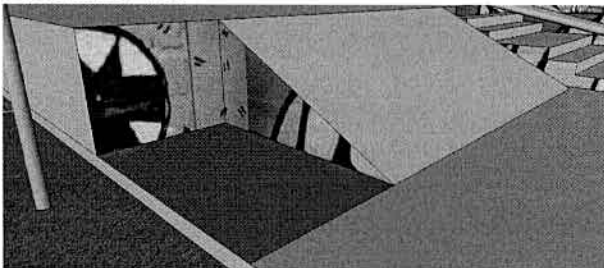


Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Revestimento: Cimento alisado;
Acessórios: Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

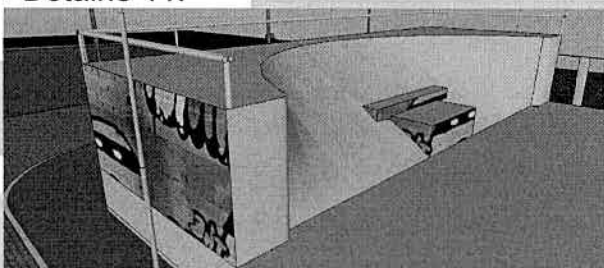
- Detalhe 10:



Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado.



- Detalhe 11:



Fundação: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Estrutura: Concreto usinado bombeado fck=25Mpa;
Alvenaria: Tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm;
Revestimento: Chapisco, emboço, cimento alisado;
Acessórios: Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2".

4.0 ÁREAS DE NIVEIS 0,00 E 0,80:

Após o termino da construção dos obstáculos o restante da pista devera receber uma camada de cimento alisado.

5.0 MATERIAIS

- Placa de obra: chapa de aço galvanizado;

- Tapume: chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2 vezes;

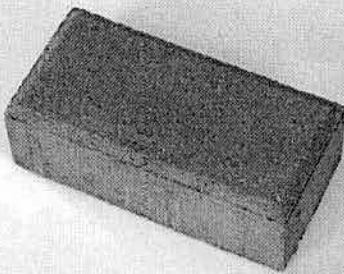


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

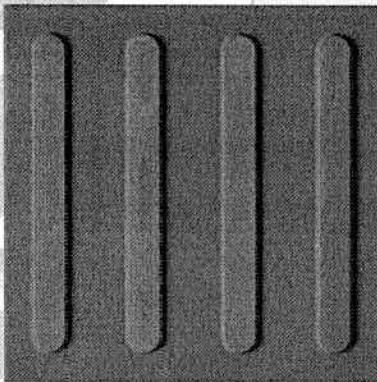
- Meio fio: concreto pré moldado 12x30cm;



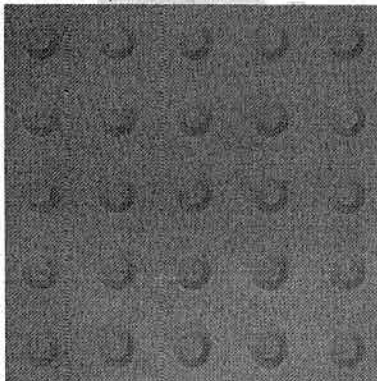
- Paver: blocos de concreto, e= 6cm, 10x20cm, FCK 35 MPa;



- Piso tátil: ladrilho hidráulico, 20x20cm;
Direcional



- Alerta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

- Banco: concreto;



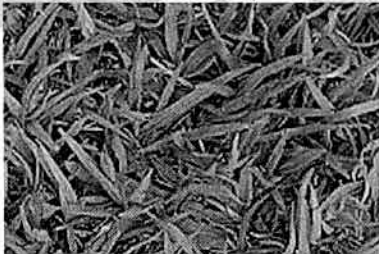
- Lixeira: coleta seletiva confeccionada em plástico polipropileno com proteção UV e armação metálica com pintura galvanizada;



- Alambrado: estruturado por tubos de aço galvanizado com costura BIN 2440 de diâmetro 2" com tela de arame galvanizada com fio 14 BWG e malha 5,0x5,0 cm;



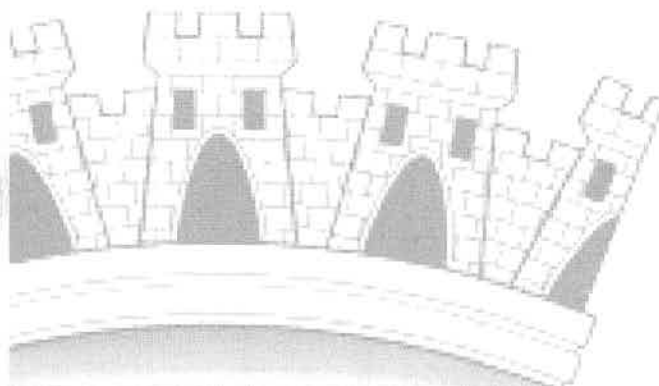
- Grama: batatais;



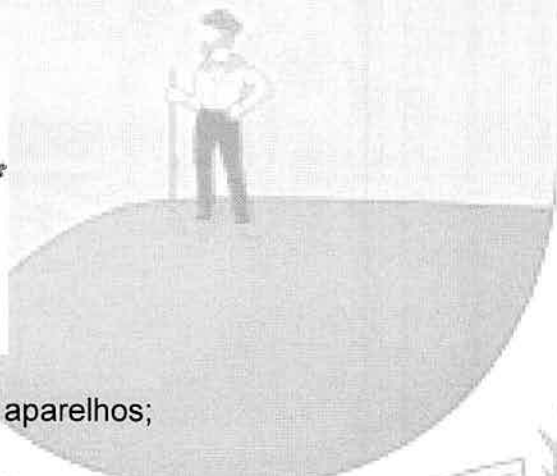
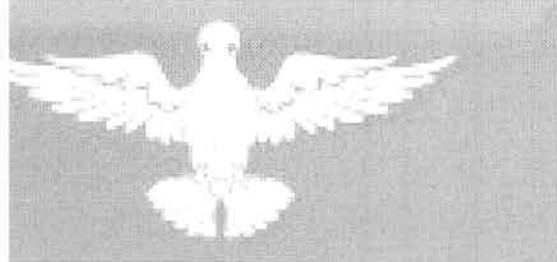


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

- Palmeira: jerivá;



- Árvore: quaresmeira;



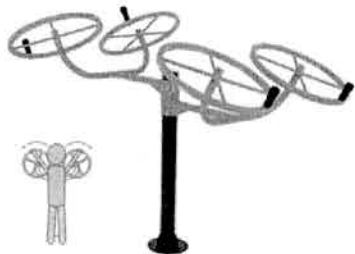
- Academia ao ar livre: 10 aparelhos;
02 Estação multi uso





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

02 Roda de ombro dupla



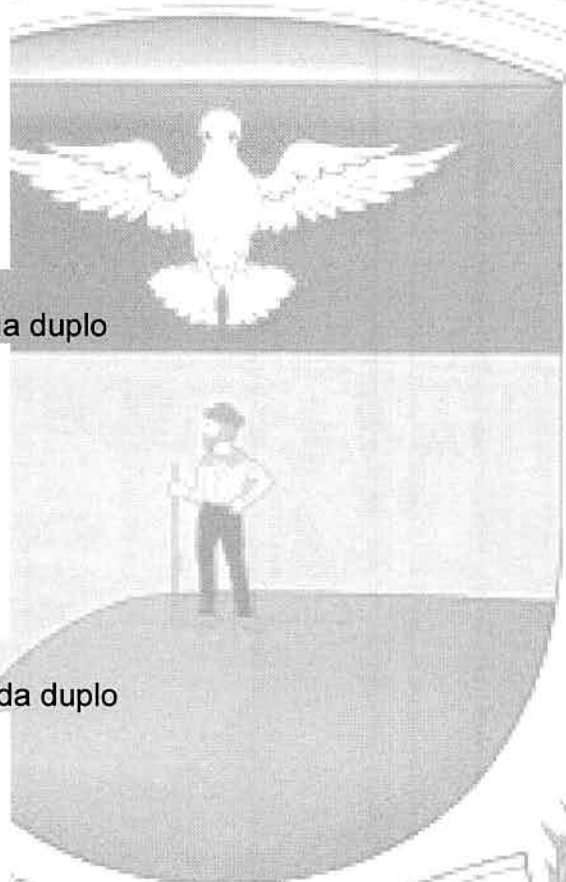
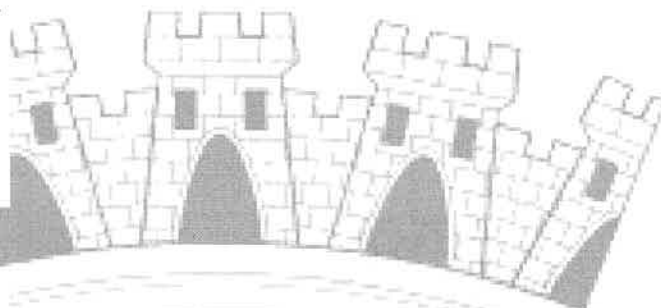
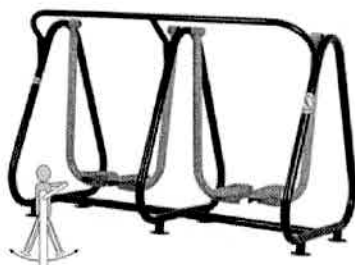
02 Esqui duplo



02 Simulador de cavalgada duplo



02 Simulador de caminhada duplo



SIQUEIRA CAMPOS

SIT AUDAX

SICUT PATRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

02 Barra alta giratória



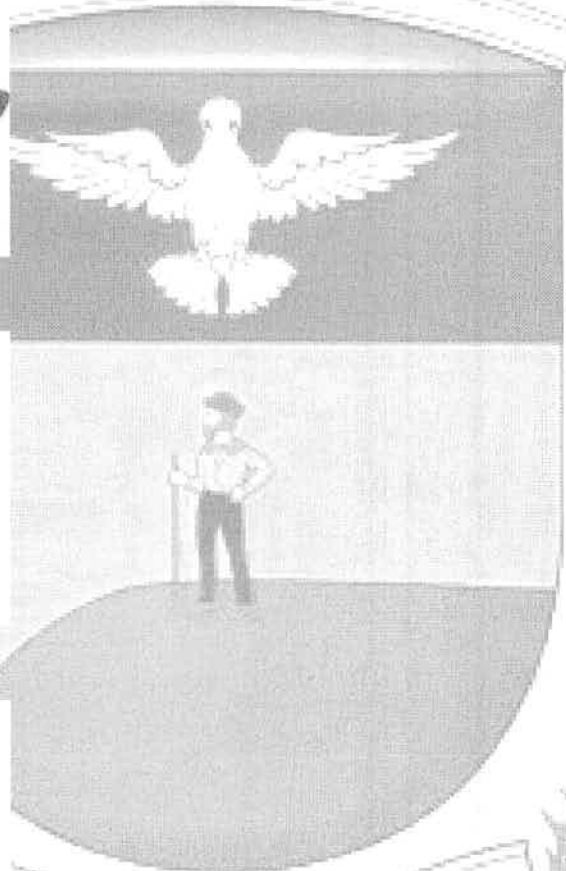
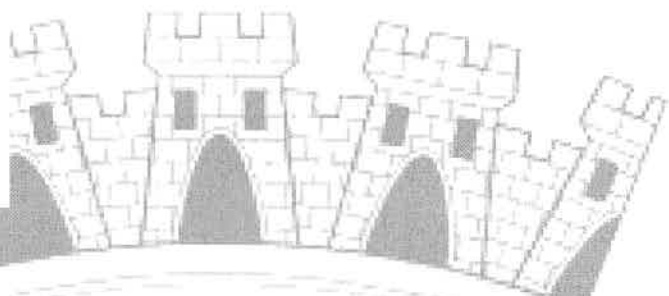
02 Leg press duplo



02 Roda dupla



02 Twisht lateral duplo



SIQUEIRA CAMPOS

SIT AUDAX

SICUT PATRES

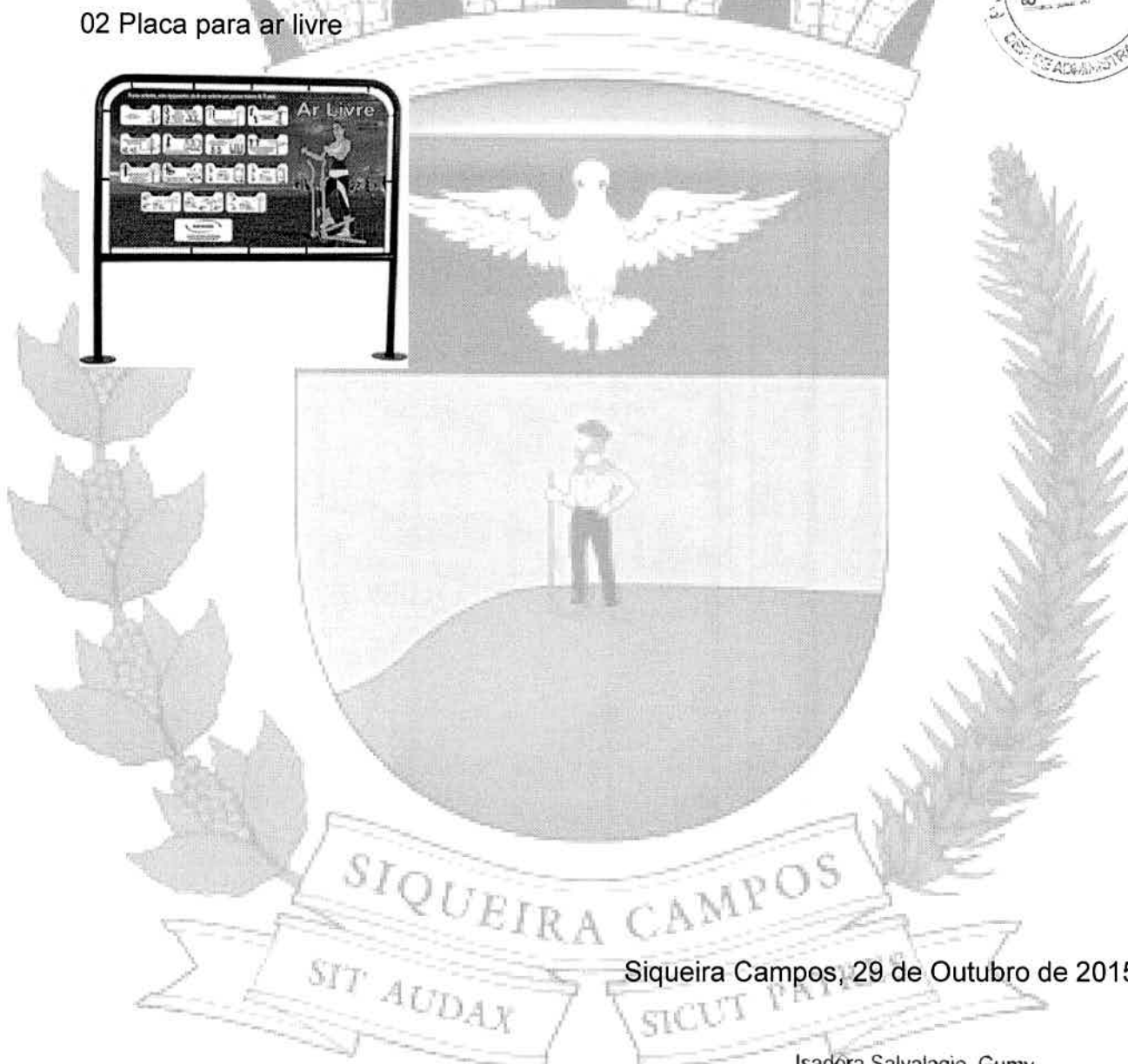


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Gabinete do Prefeito

02 Simulador de remo



02 Placa para ar livre



Siqueira Campos, 29 de Outubro de 2015.

Isadora Salvalagio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU n° 148583-0 PR

Isadora Salvalagio Gummy
ISADORA SALVALAGIO GUMMY
CAU 108033-4

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608

BDI COM Desoneração: 25%

Tomador: Siqueira Campos

quarta-feira, 4 de novembro de 2015

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 1014701-91 / 0

Empreendimento: Implantacao e modernizacao de infraestrutura esportiva.

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	COM
				UNITÁRIO	TOTAL				
1	SERVIÇOS INICIAIS				298.331,33				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	336,29	840,73		74209/1		
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO	M2	207,44	50,30	10.434,23		74220/1		
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS,	M2	384,00	7,33	2.814,72		74077/1		
2	PAVIMENTAÇÕES				32.032,11				
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.075,64	5,27	5.668,62		5622		
2.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E	M	264,97	31,57	8.365,10		72967		
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE	M2	355,21	45,94	16.318,35		73764/4		
2.4	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL/ALERTA, AMARELO	M2	23,67	44,46	1.052,37		38136		
2.5	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	190,78	3,29	627,67		83693		
3	EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS				6.904,78				
3.1	BANCO DE CONCRETO APARENTE	UN	7,00	238,13	1.666,91		-		
3.2	LIXEIRA SELETIVA PÚBLICA	UN	2,00	476,22	952,44		-		
3.3	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA	M	47,40	90,41	4.285,43		85172		
4	PAISAGISMO				55.351,08				
4.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	273,92	6,57	1.799,65		74236/1		
4.2	PALMEIRA JERIVÁ 6,00M	UN	6,00	1.102,50	6.615,00		-		
4.3	QUARESMEIRA 4,50M	UN	4,00	382,50	1.530,00		-		
4.4	ESTAÇÃO MULTI USO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	4.166,63	8.333,26		-		
4.5	RODA DE OMBRO DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.290,83	2.581,66		-		
4.6	ESQUI DUPLO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	3.052,49	6.104,98		-		
4.7	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	2.673,40	5.346,80		-		
4.8	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	2.550,38	5.100,76		-		
4.9	BARRA ALTA GIRATÓRIA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.422,37	2.844,74		-		
4.10	LEG PRESS DUPLO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.716,89	3.433,78		-		
4.11	RODA DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.031,81	2.063,62		-		
4.12	TWISTH LATERAL DUPLO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.758,64	3.517,28		-		
4.13	SIMULADOR DE REMO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.469,53	2.939,06		-		
4.14	PLACA PARA AR LIVRE (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.121,90	2.243,80		-		
4.15	BASE PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE	M3	2,40	373,62	896,69		74138/3		
5	PISTA DE SKATE				156.657,57				
5.1	INFRAESTRUTURA								



ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608 BDI COM Desoneração: 25%

Tomador: Siqueira Campos quarta-feira, 4 de novembro de 2015

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos Nº do contrato: 1014701-91 / 0

Empreendimento: Implantacao e modernizacao de infraestrutura esportiva.

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código SINAPI COM Desoneração
				UNITÁRIO	TOTAL		
					298.331,33		
5.1.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE	KG	324,10	7,77	2.518,26		74254/2
5.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIÂMETRO 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE	KG	299,82	7,59	2.275,63		73942/2
5.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,97	373,62	10.450,15		74138/3
5.1.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	257,10	9,70	2.493,87		85662
5.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,71	361,06	9.282,85		74138/2
5.1.6	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	553,34	66,92	37.029,51		73904/1
5.2	DETALHE 1						
5.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	8,77	58,46	512,69		72132
5.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	373,62	291,42		74138/3
5.2.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	102,70	7,77	797,98		74254/2
5.2.4	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	31,44	7,59	238,63		73942/2
5.2.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	16,03	26,28	421,27		74007/1
5.2.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	8,39	5,07	42,54		87894
5.2.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	8,39	25,63	215,04		87792
5.2.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO CÔLHER SOBRE BASE	M2	16,38	34,30	561,83		73465
5.2.9	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	2,10	329,59	692,14		73631
5.2.10	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E	M2	11,90	79,39	944,74		74202/2
5.3	DETALHE 2						
5.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	16,60	58,46	970,44		72132
5.3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,96	373,62	358,68		74138/3
5.3.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	147,76	7,77	1.148,10		74254/2
5.3.4	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	25,33	7,59	192,25		73942/2
5.3.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	18,71	26,28	491,70		74007/1
5.3.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	17,30	5,07	87,71		87894
5.3.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	17,30	25,63	443,40		87792
5.3.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO CÔLHER SOBRE BASE	M2	28,66	34,30	983,04		73465
5.3.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	7,88	31,08	244,91		7697
5.3.10	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	10,10	329,59	3.328,86		73631
5.3.11	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E	M2	25,98	79,39	2.062,55		74202/2
5.4	DETALHE 3						
5.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	1,73	58,46	101,14		72132
5.4.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,26	373,62	283,95		74138/3



ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608	BDI COM Desoneração: 25%	
Tomador: Siqueira Campos	quarta-feira, 4 de novembro de 2015	Encargos sociais s/ m.o.
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos	Nº do contrato: 1014701-91 / 0	88,52% (hora)
Empreendimento: Implantacao e modernizacao de infraestrutura esportiva.		50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	COM
				UNITÁRIO	TOTAL				
					298.331,33				
5.4.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	66,18	7,77	514,22		74254/2		
5.4.4	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	10,93	7,59	82,96		73942/2		
5.4.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,41	26,28	194,73		74007/1		
5.4.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	2,38	5,07	12,07		87894		
5.4.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	2,38	25,63	61,00		87792		
5.4.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	4,91	34,30	168,41		73465		
5.4.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	3,80	31,08	118,10		7697		
5.4.10	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	1,45	66,92	97,03		73904/1		
5.4.11	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,20	30,85	98,72		73907/3		
5.5	DETALHE 4								
5.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,00	373,62	373,62		74138/3		
5.5.2	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	4,82	34,30	165,33		73465		
5.6	DETALHE 5								
5.6.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,63	373,62	235,38		74138/3		
5.6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	1,24	58,46	72,49		72132		
5.6.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	90,80	7,77	705,52		74254/2		
5.6.4	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	17,02	7,59	129,18		73942/2		
5.6.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	11,70	26,28	307,48		74007/1		
5.6.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	7,83	34,30	268,57		73465		
5.6.7	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	1,65	329,59	543,82		73631		
5.6.8	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	1,60	66,92	107,07		73904/1		
5.6.9	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	6,10	30,85	188,19		73907/3		
5.7	DETALHE 6								
5.7.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	4,78	58,46	279,44		72132		
5.7.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,73	373,62	272,74		74138/3		
5.7.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	125,75	7,77	977,08		74254/2		
5.7.4	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	29,41	7,59	223,22		73942/2		
5.7.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	13,12	26,28	344,79		74007/1		
5.7.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	7,14	5,07	36,20		87894		
5.7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	7,14	25,63	183,00		87792		
5.7.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	5,40	34,30	185,22		73465		
5.7.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	7,00	31,08	217,56		7697		



ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608

BDI COM Desoneração: 25%

Tomador: Siqueira Campos

quarta-feira, 4 de novembro de 2015

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 1014701-91 / 0

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

Empreendimento: Implantacao e modernizacao de infraestrutura esportiva.

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	COM
				UNITARIO	TOTAL				
5.7.10	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	2,73	66,92	182,69		73904/1		
5.7.11	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,40	30,85	104,89		73907/3		
5.8	DETALHE 7								
5.8.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	1,92	58,46	112,24		72132		
5.8.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,34	373,62	127,03		74138/3		
5.8.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	3,70	5,07	18,76		87894		
5.8.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	3,70	25,63	94,83		87792		
5.8.5	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO CÔLHER SOBRE BASE	M2	1,74	34,30	59,68		73465		
5.8.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	2,50	66,92	167,30		73904/1		
5.8.7	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,74	30,85	53,68		73907/3		
5.9	DETALHE 8								
5.9.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	4,32	58,46	252,55		72132		
5.9.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,38	373,62	141,98		74138/3		
5.9.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	69,56	7,77	540,48		74254/2		
5.9.4	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	15,45	7,59	117,27		73942/2		
5.9.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,87	26,28	206,82		74007/1		
5.9.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	4,36	5,07	22,11		87894		
5.9.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	4,36	25,63	111,75		87792		
5.9.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO CÔLHER SOBRE BASE	M2	5,97	34,30	204,77		73465		
5.9.9	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	2,45	329,59	807,50		73631		
5.9.10	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	1,84	66,92	123,13		73904/1		
5.9.11	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,90	30,85	120,32		73907/3		
5.10	DETALHE 9								
5.10.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,20	373,62	74,72		74138/3		
5.10.2	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	35,43	7,77	275,29		74254/2		
5.10.3	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	7,86	7,59	59,66		73942/2		
5.10.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	3,91	26,28	102,75		74007/1		
5.10.5	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	5,13	34,30	175,96		73465		
5.10.6	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	1,85	329,59	609,74		73631		
5.10.7	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	1,52	66,92	101,72		73904/1		
5.10.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,88	30,85	119,70		73907/3		
5.11	DETALHE 10								



ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608 BDI COM Desoneração: 25%

Tomador: Siqueira Campos quarta-feira, 4 de novembro de 2015

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos Nº do contrato: 1014701-91 / 0

Empreendimento: Implantacao e modernizacao de infraestrutura esportiva.

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	COM
				UNITARIO	TOTAL				
					298.331,33				
5.11.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	0,80	58,46	46,77		72132		
5.11.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,23	373,62	85,93		74138/3		
5.11.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	42,35	7,77	329,06		74254/2		
5.11.4	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9,35	7,59	70,97		73942/2		
5.11.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	4,68	26,28	122,99		74007/1		
5.11.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	1,28	5,07	6,49		87894		
5.11.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	1,28	25,63	32,81		87792		
5.11.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO CÔLHER SOBRE BASE	M2	6,08	34,30	208,54		73465		
5.11.9	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	2,18	66,92	145,89		73904/1		
5.11.10	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	5,50	30,85	169,68		73907/3		
5.12	DETALHE 11								
5.12.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	34,79	58,46	2.033,82		72132		
5.12.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,80	373,62	1.046,14		74138/3		
5.12.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	426,71	7,77	3.315,54		74254/2		
5.12.4	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	112,62	7,59	854,79		73942/2		
5.12.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	53,12	26,28	1.395,99		74007/1		
5.12.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	44,55	5,07	225,87		87894		
5.12.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	44,55	25,63	1.141,82		87792		
5.12.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO CÔLHER SOBRE BASE	M2	60,46	34,30	2.073,78		73465		
5.12.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	18,00	31,08	559,44		7697		
5.12.10	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	20,80	329,59	6.855,47		73631		
5.12.11	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E	M2	53,67	79,39	4.260,86		74202/2		
5.13	ÁREAS DE NÍVEIS 0,00 E 0,80								
5.13.1	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	258,58	34,30	8.869,29		73465		
5.14	MURO DE ARRIMO								
5.14.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,29	373,62	5.339,03		74138/3		
5.14.2	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	735,89	7,77	5.717,87		74254/2		
5.14.3	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	289,40	7,59	2.196,55		73942/2		
5.14.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM	M2	121,06	112,55	13.625,30		72131		
5.14.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	136,81	26,28	3.595,37		74007/1		
5.14.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	121,06	5,07	613,77		87894		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				30.639,28				



ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608

BDI COM Desoneração: 25%

Tomador: Siqueira Campos

quarta-feira, 4 de novembro de 2015

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 1014701-91 / 0

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

Empreendimento: Implantacao e modernizacao de infraestrutura esportiva.

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	COM
				UNITARIO	TOTAL				
					298.331,33				
6.1	POSTE CONCRETO PM 75 PADRÃO COPEL	UN	1,00	219,38	219,38		-		
6.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	3,00	26,11	78,33		55866		
6.3	LUVA PVC ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO 2"	UN	5,00	5,75	28,75		1894		
6.4	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 2"	UN	2,00	8,29	16,58		1876		
6.5	FITA FUSIMEC LISA	M	2,00	2,82	5,64		-		
6.6	FECHO PARA FITA FUSIMEC	UN	6,00	0,68	4,08		-		
6.7	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	4,09	4,09		3398		
6.8	SUPORTE PARA ISOLADOR	UN	1,00	12,49	12,49		-		
6.9	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",	UN	1,00	5,80	5,80		4346		
6.10	HASTE P/ ATERRAMENTO T. COPERWELD S/ CONECTOR 2,40M	UN	1,00	20,82	20,82		-		
6.11	CONECTOR U REFORÇADO PARA HASTE	UN	1,00	6,75	6,75		-		
6.12	CAIXA GNE TRIFASICA	UN	1,00	405,00	405,00		-		
6.13	CAIXA DG 40X30X20 DE EMBUTIR	UN	1,00	123,75	123,75		-		
6.14	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E	UN	1,00	34,83	34,83		83399		
6.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V,	UN	2,00	121,33	242,66		74130/5		
6.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO	UN	2,00	90,45	180,90		74130/4		
6.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 4 A 30A 240V,	UN	1,00	12,23	12,23		7413/1		
6.18	CONTATOR TRIPOLAR, CORRÊNTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	3,00	164,15	492,45		1619		
6.19	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	13,00	147,45	1.916,85		83446		
6.20	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGADO 2"	M	180,00	4,73	851,40		-		
6.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	450,00	9,05	4.072,50		83420		
6.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	550,00	12,45	6.847,50		83421		
6.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	5,00	3,78	18,90		83417		
6.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	15,00	2,98	44,70		83416		
6.25	TRILHO DIN	M	1,00	6,08	6,08		-		
6.26	PARAFUSO S6	UN	10,00	0,27	2,70		-		
6.27	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2,00	8,89	17,78		20111		
6.28	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,00	3,15	3,15		3146		
6.29	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2"	UN	1,00	5,52	5,52		-		
6.30	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UN	33,00	75,81	2.501,73		83481		
6.31	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00	31,95	1.054,35		73831/2		
6.32	POSTE TELECONICO RETO COM BASE FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM SESSÕES	UN	6,00	567,99	3.407,94		-		



ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608	BDI COM Desoneração: 25%
Tomador: Siqueira Campos	quarta-feira, 4 de novembro de 2015
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos	Nº do contrato: 1014701-91 / 0
Empreendimento: Implantacao e modernizacao de infraestrutura esportiva.	

Encargos sociais s/ m.o.
88,52% (hora)
50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	COM
				UNITÁRIO	TOTAL				
6.33	CHUMBADOR 5/8 X 500MM P/ POSTE DE 07 A 11M	UN	24,00	19,13	459,12		-		
6.34	POSTE TELECONICO RETO COM BASE FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM SESSÕES	UN	6,00	269,78	1.618,68		-		
6.35	CHUMBADOR 1/2 X 300MM P/ POSTE DE 03 A 06M	UN	24,00	8,78	210,72		-		
6.36	SUPORTE CENTRAL PARA POSTE COM TOPO 60,3MM PARA 2 LUMINÁRIAS MODELO SKS-60-2P	UN	6,00	60,25	361,50		-		
6.37	LUMINARIA DECORATIVA ESFERICA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, A PROVA DE	UN	12,00	79,91	958,92		-		
6.38	LUMINARIA PUBLICA, CORPO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, TAMPA E ARO EM	UN	21,00	196,74	4.131,54		-		
6.39	SUPORTE CENTRAL PARA POSTE COM TOPO 60,3MM PARA 3 LUMINÁRIAS MODELO SKS-60-3P	UN	9,00	10,13	91,17		-		
6.40	SUPORTE CENTRAL PARA POSTE COM TOPO 60,3MM PARA 4 LUMINÁRIAS MODELO SKS-60-4P	UN	12,00	13,50	162,00		-		
7	LIMPEZAS				2.656,83				
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.075,64	2,47	2.656,83		9537		
				TOTAL	R\$	298.331,33			

Isadora Salvalagio Gumy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR

Responsável/Técnico de(o)(a) Siqueira Campos
Carimbo e Assinatura



BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 1014701-91 / 0

Tomador: Siqueira Campos

Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. <input checked="" type="checkbox"/> Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração. <input checked="" type="checkbox"/> COM Desoneração.



Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
I1: PIS e COFINS				1,38%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,38%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	25,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = \frac{I1 + AC + S + G + R}{100} \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I1 - I2) - 1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = \frac{I1 + AC + S + G + R}{100} \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I1 - I2 - I3) - 1$$

Responsável Técnico de(o)a Siqueira Campos
Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 1014701-91 / 0

Tomador: Siqueira Campos

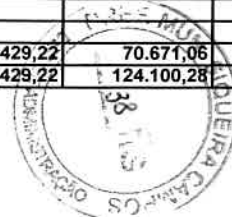
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	14.089,68	100,00	100,00										
2	PAVIMENTAÇÕES	32.032,11	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00				
3	EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS	6.904,78								100,00	100,00			
4	PAISAGISMO	55.351,08					50,00	50,00	50,00	100,00				
5	PISTA DE SKATE	156.657,57	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00						
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.639,28					50,00	50,00		50,00	100,00			
7	LIMPEZAS	2.656,83								100,00	100,00			
										100,00	100,00			
TOTAL (%)			17,91	17,91	23,69	41,60	38,10	79,70	20,30	100,00				
REPASSE			243.750,00	43.654,06	57.741,40	92.870,38	20.795,85		49.484,16					
Contrapartida Financeira			54.581,33	9.775,16	12.929,65				11.080,66					
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)			298.331,33	53.429,22	70.671,06	113.666,24	60.564,82							
ACUMULADO (R\$)			53.429,22	124.100,28	237.766,51	298.331,33								

Isadora Salvalgio Gummy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR

Responsável Técnico de(o)(a) Siqueira Campos
Carimbo e Assinatura



quarta-feira, 4 de novembro de 2015
Data

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato: 1014701-91 / 0

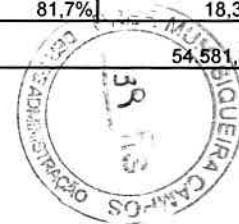
Tomador: Siqueira Campos

Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT.FONTES	TOTAL	INC. %
					FINANCEIRA	FISICA			
1	SERVIÇOS INICIAIS			11.511,90	2.577,78			14.089,68	4,72
2	PAVIMENTAÇÕES			26.171,66	5.860,45			32.032,11	10,74
3	EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS			5.641,51	1.263,27			6.904,78	2,31
4	PAISAGISMO			45.224,30	10.126,78			55.351,08	18,55
5	PISTA DE SKATE			127.996,22	28.661,35			156.657,57	52,51
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			25.033,66	5.605,62			30.639,28	10,27
7	LIMPEZAS			2.170,75	486,08			2.656,83	0,89
				TOTAIS (R\$)	243.750,00	54.581,33		298.331,33	
				INC. %	81,7%	18,3%			100,00

Contrapartida Adicional: 54.581,33



Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador)

quarta-feira, 4 de novembro de 2015
Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Licitação.



Siqueira Campos/PR, 07 de abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização da TOMADA DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para da execução da Obra Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 08 de abril de 2016



Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de uma **TOMADA DE PREÇOS**, para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para da execução da Obra Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre, conforme solicitação inicial do Departamento de Esportes.

Informamos que o valor máximo da presente contratação corresponde à **R\$ 298.331,33 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 08 de abril de 2016.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Saúde



Conforme solicitação segue a dotação para realização de **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar a obra referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma pista de Skate e uma Academia ao Ar Livre.

De acordo com o Setor de Licitação, o valor da mesma está estimado em **R\$ 298.331,33** (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais, e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(368) 10.01.27.812.0046.1333.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1786	Departamento de Esportes
(367) 10.01.27.812.0046.1.333.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Departamento de Esportes
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2016 PROCESSO Nº 035/2016

O Município de Siqueira Campos - PR, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de maio do ano de 2016, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, em Siqueira Campos/PR, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 121/2015, para receber as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Tomada de Preços n.º 002/2016. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Constituição do Estado do Paraná Artigo 27, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n.º 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.



01. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

1.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.

1.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

1.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

02. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

2.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.”

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;

Capital Social Mínimo: R\$ 29.833,13 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e três reais e treze centavos);

Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 2.983,31 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos);

Preço máximo: R\$ 298.331,33 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais, e trinta e três centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos referentes.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

2.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a obra aqui licitada.

2.3 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo estabelecido de R\$ 298.331,33 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais, e trinta e três centavos) sob pena de desclassificação.**

2.4 O prazo de início de execução da(s) obra(s) será contado a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

2.5 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

03. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do *modelo nº 05* em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

04. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta de recursos próprio do Município de Siqueira Campos, das seguintes dotações orçamentárias:

(368) 10.01.27.812.0046.133.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1786 – Departamento de Esportes.

(367) 10.01.27.812.0046.133.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1000 – Departamento de Esportes.

05. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

5.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos/PR, em horário comercial.

5.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 1.2**:

- carta-credencial (Modelo nº 01);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- declaração de visita (Modelo nº 03);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- capacidade financeira (Modelo nº 05);
- declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06);
- carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- planilha de serviços (Modelo 8);
- cronograma físico-financeiro (Modelo 9);
- declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 10);
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
- declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
- modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
- modelo de Declaração de Impedimento (Modelo nº 15)
- elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo);
- especificações técnicas e memoriais (Anexo);
- relação de serviços e quantidades (Anexo);



06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

6.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) empresa cujos sócios, dirigentes, responsáveis técnicos, representantes legais ou que detenha quaisquer poderes decisórios e/ou deliberatórios em relação ao pretendo contrato a ser firmado com o Poder Público, tenha suspenso seu direito de licitar ou impedido de contratar com o licitador, mesmo que indiretamente.

5) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

6) consórcio de empresas.

6.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.



07. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

- a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**
- b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR DATA: 20/05/2016
RAZÃO SOCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: 20/05/2016

7.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser diretamente protocolada na Divisão de Protocolos da Prefeitura ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

7.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

7.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes n°01 e n°02*) será(ão) recebida(s).

8. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE N° 1

8.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 8.2., 1 “e”, “f”, “g”, 3 “e” e “h”, 4 “b” e “c”**. *As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.*

8.2 Deverão estar inserido no envelope n° 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
- b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (*Modelo n° 13*).
- c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo n° 10*).
- d) declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (*Modelo n° 12*), **quando for o caso**.
- e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e trabalhista:

- a) prova de regularidade com as fazendas:





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- estadual mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- municipal mediante a apresentação de Certidão Negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

b) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa CNDT (Lei 12.440/2011).

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente (CREA-PR), pertinente ao objeto licitado. Caso seu registro seja de outra jurisdição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, visto junto ao órgão competente do Estado licitante;

b) Declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) Declaração de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

OBS: a VISITA TÉCNICA deve ser realizada com 03 (três) dias de antecedência, da data de abertura do processo licitatório, sendo que após essa data o Departamento de Planejamento não emitirá a Declaração de Visita.

d) Atestado e/ou declaração em nome do responsável técnico, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à licitada, em quantidade igual ou superior a Licitada.

e) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador, observando-se o disposto no item 6.2.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

f) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA”;

g) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

b) Prova de capacidade financeira conforme *Modelo n°05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E*), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 03;

c) Demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 2.1**, para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°01 e n°02*) pela Comissão;





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº 2), através de índices oficiais específicos para o caso;

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

f) Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme **item 2.1.**

8.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou fiscais para utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

8.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 3, letras “d, e, f, g”, com expressa autorização do licitador.



9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

9.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*), datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- razão social, CPNJ, endereço, telefone, “*fac-simile*”, e-mail, etc;
- data;
- preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- prazo de execução do objeto;
- prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*) pela Comissão de Licitação.
- nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo anexo.

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo anexo), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

10. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

10.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

10.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “QUANTIDADES”.

10.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

10.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

10.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

10.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

10.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

10.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

11. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes nº 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

11.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

11.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

11.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

11.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será pronunciada no mesmo ato ou encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).

11.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

11.7 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

11.8 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

11.9 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11.10 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** no ato ou através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).

11.11 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

12. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

12.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

12.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

12.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

12.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

12.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

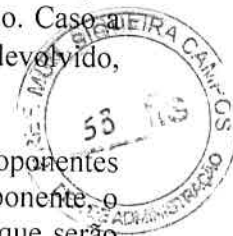
12.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

12.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

12.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado prevalecerá este.

12.11 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

12.12 Será desclassificada a proposta:





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 02.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.



12.13 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

12.14 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

12.15 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do **item 12.13**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 12.13** e o preço global analisado.

12.16. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

12.17 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 13**.

12.18 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.19 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

13. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.**

13.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

13.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

13.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

13.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 13.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 13.3**, segundo a ordem de classificação.

13.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

14 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

14.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira, com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.

14.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15 GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

15.1 Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no **subitem 02.1**.

15.2 O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento.

15.3 A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica.

15.4 A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes serão devolvidas, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.

15.5 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

15.6 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

15.7 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

15.8 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 3% (*três por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

15.9 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- a) retirar os envelopes nº 1 – habilitação preliminar e/ou nº 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
- b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.

15.10 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

15.11 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

16 PRAZOS

16.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

16.2 O prazo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.3 O prazo de execução do objeto será contado da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

17 DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO.

17.1 A fiscalização, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

17.2 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT e demais normas que regulem a matéria.

18 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

18.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

19 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

20 PAGAMENTO

20.1 Os valores decorrentes dos serviços prestados serão pagos conforme a liberação dos recursos do Convênio nº 805837/2014- proposta 024018/2014, em moeda brasileira corrente e desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

20.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (lei nº 12.440/2011).

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

– de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos :

– original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

– declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;

– original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

– comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.



21 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

21.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

22 PENALIDADES

22.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

23 RESCISÃO

23.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Sétima da minuta de Contrato de Empreitada.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

24.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

24.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

24.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

24.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

24.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

24.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

24.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

24.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Siqueira Campos – PR, 27 de abril de 2016.

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 1 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de __ de 2016

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016



Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 2 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.



Local, __ de __ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO N° 03 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 0X/2016

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA n° (inserir o número) da
proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução
da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.



Local, ___ de ___ de 2016.

(nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, n° CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 04 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:



nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ___ de ___ de 2016.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 05 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.



SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ___ de ___ de 2016.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 06 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016



O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, __ de __ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 07 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

PROPOSTA DE PREÇO

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

Local, ___ de ___ de 2016.



À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 08 TOMADA DE PREÇO 0X/2016 PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

MUNICÍPIO: Siqueira Campos -PR

OBRA : “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução das Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.”



ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608		BDI COM Desoneração: 25%		TOTAL		Encargos sociais e m.o.			
Tomador: Siqueira Campos		quarta-feira, 4 de novembro de 2015		298.331,33		86,52% (hora)			
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Nº do contrato: 1014701-01 / 0				50,76% (mês)			
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS	UNITARIO	TOTAL	Forma	Classif. SISP/PR	COM
SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	336,29	840,73	74209/1			
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 5MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO	M2	207,44	50,90	10.434,23	74220/1			
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	384,00	7,35	2.814,72	74077/1			
PAVIMENTAÇÕES									
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.075,64	5,27	5.668,62	5622			
2.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PREMOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E	M	264,07	31,57	8.365,10	72067			
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESURA 6,0 CM, FCK 35 MPa, ASSENTADOS SOBRE	M2	355,21	45,94	16.318,35	73764/4			
2.4	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20 CM, E= 2 CM, TATEL DIRECIONAL/ALERTA, AMARELO	M2	23,67	44,46	1.052,37	38136			
2.5	CAIXÃO EM MEIO FIO	M2	190,78	3,29	627,67	83603			
EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS									
3.1	BANCO DE CONCRETO APARENTE	UN	7,00	238,13	1.666,91	-			
3.2	LIXEIRA SELETIVA PUBLICA	UN	2,00	476,22	952,44	-			
3.3	ALAMBRAÇO EM MOUROES DE CONCRETO "M", ALTURA LIVRE 3M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA	M	47,40	90,41	4.285,43	85172			
PASAGISMO									
4.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	273,92	6,57	1.799,65	74236/1			
4.2	PALMEIRA JERIVA 6,00M	UN	6,00	1.102,50	6.615,00	-			
4.3	QUARESMEIRA 4,50M	UN	4,00	382,50	1.530,00	-			
4.4	ESTAÇÃO MULTI USO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	4.166,63	8.333,26	-			
4.5	RODA DE OMBRO DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.290,83	2.581,66	-			
4.6	ESQUÍ DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	3.052,49	6.104,98	-			
4.7	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	2.673,40	5.346,80	-			
4.8	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	2.550,38	5.100,76	-			
4.9	BARFA ALTA GIRATORIA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.422,37	2.844,74	-			
4.10	LEG PRESS DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.716,89	3.433,78	-			
4.11	RODA DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.031,81	2.063,62	-			
4.12	TWISTH LATERAL DUPLA (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.758,64	3.517,28	-			
ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608									
Tomador: Siqueira Campos		quarta-feira, 4 de novembro de 2015		298.331,33		Encargos sociais e m.o.			
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Nº do contrato: 1014701-01 / 0				86,52% (hora)			
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.						50,76% (mês)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS	UNITARIO	TOTAL	Forma	Classif. SISP/PR	COM
4.13	SIMULADOR DE REMO (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.480,53	2.961,06	-			
4.14	PLACA PARA AR LIVRE (ACADEMIA AO AR LIVRE)	UN	2,00	1.121,00	2.242,00	-			
4.15	BASE PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE	M3	2,40	379,62	911,09	74138/3			
PISTA DE SKATE									
5.1	INFRAESTRUTURA					156.657,57			
5.1.1	ARMACÃO AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE	KG	324,10	7,77	2.518,26	74254/2			
5.1.2	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIÂMETRO 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE	KG	299,82	7,59	2.275,63	73942/2			
5.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,97	373,62	10.450,15	74138/3			
5.1.4	ARMACÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NEVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	257,10	9,70	2.493,87	85562			
5.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,71	361,06	9.282,85	74138/2			
5.1.6	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	553,34	66,90	37.099,51	73904/1			
DETALHE 1									
5.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	8,77	58,46	512,69	72132			
5.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	373,62	291,42	74138/3			
5.2.3	ARMACÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	102,70	7,77	797,98	74254/2			
5.2.4	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	31,44	7,59	238,63	73942/2			
5.2.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	16,03	26,28	421,27	74007/1			
5.2.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	8,39	5,07	42,54	87894			
5.2.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	8,39	25,83	215,04	87792			
5.2.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	16,38	34,30	564,83	73465			
5.2.9	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	2,10	329,59	692,14	74631			
5.2.10	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAGOS ATÉ 3,50M-E=8CM, C/ LAJOTAS E	M2	11,90	79,39	944,74	74202/2			
DETALHE 2									
5.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	16,60	58,46	970,44	72132			
5.3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,96	373,62	368,68	74138/3			
5.3.3	ARMACÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	147,76	7,77	1.148,10	74254/2			
5.3.4	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	25,33	7,59	192,25	73942/2			
5.3.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	18,71	26,28	491,70	74007/1			
5.3.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	17,30	5,07	87,71	87894			
5.3.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	17,30	25,83	444,40	87792			
5.3.8	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	28,66	34,30	983,04	73465			
5.3.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5660 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	2,88	31,08	244,91	7697			



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608		BDI COM Desoneração: 25%				Energia elétrica @ m.o.			
Tomador: Siqueira Campos		quarta-feira, 4 de novembro de 2015				88,52% (hora)			
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Nº do contrato: 1014701-01 / 0				50,76% (mês)			
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	R\$	298.331,33	Forma	Código	SNAP	COM
				UNITARIO	TOTAL		Descrição		
5.3.10	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	10,10	329,50	3.328,86				
5.3.11	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAZOS ATE 3,50Mx0,8CM, C/ LAJOTAS E	M2	25,98	79,39	2.062,55				
5.4	DETALHE 3								
5.4.1	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	1,73	58,46	101,14				
5.4.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,76	373,62	283,95				
5.4.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	66,18	7,77	514,22				
5.4.4	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO /CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	10,93	7,59	82,98				
5.4.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,41	26,28	194,73				
5.4.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	2,38	5,07	12,07				
5.4.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	2,38	25,63	61,00				
5.4.8	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	4,91	34,30	168,41				
5.4.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5560 CLASSE MEDIA DN 1 1/2" (40MM) E-3,25MM - 3,61KG/M	M	3,80	31,08	118,10				
5.4.10	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	1,45	66,92	97,03				
5.4.11	CONTRAPISO(LASTRO) DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,20	30,85	98,72				
5.5	DETALHE 4								
5.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,00	373,62	373,62				
5.5.2	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	4,82	34,30	165,33				
5.6	DETALHE 5								
5.6.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,20	373,62	235,38				
5.6.2	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	1,24	58,46	72,49				
5.6.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	90,80	7,77	705,52				
5.6.4	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO /CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	17,02	7,59	129,18				
5.6.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	11,70	26,28	307,48				
5.6.6	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	7,83	34,30	268,57				
5.6.7	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	1,65	329,50	543,82				
5.6.8	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	1,00	66,92	107,07				
5.6.9	CONTRAPISO(LASTRO) DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	6,10	30,85	188,19				
5.7	DETALHE 6								
5.7.1	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	4,73	58,46	279,44				
5.7.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,73	373,62	272,74				
5.7.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	126,75	7,77	977,08				
5.7.4	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO /CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	29,41	7,59	223,29				
ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 3469608		BDI COM Desoneração: 25%				Energia elétrica @ m.o.			
Tomador: Siqueira Campos		quarta-feira, 4 de novembro de 2015				86,52% (hora)			
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Nº do contrato: 1014701-01 / 0				50,76% (mês)			
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	R\$	298.331,33	Forma	Código	SNAP	COM
				UNITARIO	TOTAL		Descrição		
5.7.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	13,12	26,28	344,79				
5.7.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	7,14	5,07	36,20				
5.7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	7,14	25,63	183,00				
5.7.8	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	5,40	34,30	185,22				
5.7.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5560 CLASSE MEDIA DN 1 1/2" (40MM) E-3,25MM - 3,61KG/M	M	7,00	31,08	217,56				
5.7.10	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	2,73	66,92	182,69				
5.7.11	CONTRAPISO(LASTRO) DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,40	30,85	104,89				
5.8	DETALHE 7								
5.8.1	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	1,82	58,46	112,24				
5.8.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,34	373,62	127,03				
5.8.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	3,70	5,07	18,76				
5.8.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	3,70	25,63	94,83				
5.8.5	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	1,74	34,30	59,68				
5.8.6	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	2,50	66,92	167,30				
5.8.7	CONTRAPISO(LASTRO) DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,74	30,85	53,68				
5.9	DETALHE 8								
5.9.1	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM	M2	4,32	58,46	252,55				
5.9.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,38	373,62	141,98				
5.9.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	69,56	7,77	540,48				
5.9.4	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO /CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	15,45	7,59	117,27				
5.9.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,87	26,28	206,82				
5.9.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	4,06	5,07	22,11				
5.9.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	4,06	25,63	111,75				
5.9.8	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	5,97	34,30	204,77				
5.9.9	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	2,45	329,50	807,50				
5.9.10	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	1,84	66,92	123,13				
5.9.11	CONTRAPISO(LASTRO) DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,90	30,85	120,32				
5.10	DETALHE 9								
5.10.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,20	373,62	74,72				
5.10.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	36,43	7,77	275,29				
5.10.3	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO /CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	7,86	7,59	59,86				
5.10.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	3,91	26,28	102,75				



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ORÇAMENTO ART/RTT Nº: 3469608		BDI COM Desoneração: 25%				Encargos sociais e m.u.	
Tomador: Siqueira Campos		quarta-feira, 4 de novembro de 2015				88,52% (hora)	
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Nº do contrato: 1014701-91 / 0				50,76% (mês)	
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITARIO	298.331,33 TOTAL	Fone	Código Desoneração
5.10.5	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 13 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	5,13	34,30	175,96		73465
5.10.6	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	1,85	329,59	609,74		73631
5.10.7	ATERRO APLICADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	1,52	68,92	101,72		73904/1
5.10.8	CONTRAPISO(LASTRO) DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,88	30,85	119,70		73907/3
5.11	DETALHE 10						
5.11.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM, ASSENTADO COM	M2	0,80	58,48	46,77		72132
5.11.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,23	373,62	85,90		74138/3
5.11.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	42,35	7,77	329,06		74254/2
5.11.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9,36	7,59	70,97		73942/2
5.11.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	4,68	26,28	122,90		74007/1
5.11.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	1,28	5,07	6,49		87894
5.11.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	1,28	25,63	32,81		87792
5.11.8	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 13 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	6,08	34,30	209,54		73465
5.11.9	ATERRO APLICADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	2,18	68,92	145,89		73904/1
5.11.10	CONTRAPISO(LASTRO) DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	5,50	30,85	169,68		73907/3
5.12	DETALHE 11						
5.12.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM, ASSENTADO COM	M2	34,70	58,48	2.033,80		72132
5.12.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,80	373,62	1.046,14		74138/3
5.12.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	426,71	7,77	3.315,54		74254/2
5.12.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	112,82	7,59	854,79		73942/2
5.12.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	53,12	26,28	1.395,96		74007/1
5.12.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	44,55	5,07	225,87		87894
5.12.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M2	44,55	25,63	1.141,82		87792
5.12.8	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 13 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	80,46	34,30	2.773,78		73465
5.12.9	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DN 240XNBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E-3,25MM - 3,61KG/M	M	18,00	31,08	559,44		7697
5.12.10	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	20,80	329,59	6.855,47		73631
5.12.11	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E-8CM, C/ LAJOTAS E	M2	63,67	79,59	4.200,86		74202/2
5.13	AREAS DE NIVEIS 0,60 E 0,80						
5.13.1	PISO CIMENTADO E-1,5CM C/ARGAMASSA 13 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M2	258,58	34,30	8.869,29		73465
5.14	MURO DE ARRIMO						
5.14.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,29	373,62	5.339,03		74138/3
5.14.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	735,89	7,77	5.717,87		74254/2



ORÇAMENTO ART/RTT Nº: 3469608		BDI COM Desoneração: 25%				Encargos sociais e m.u.	
Tomador: Siqueira Campos		quarta-feira, 4 de novembro de 2015				88,52% (hora)	
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Nº do contrato: 1014701-91 / 0				50,76% (mês)	
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITARIO	298.331,33 TOTAL	Fone	Código Desoneração
5.14.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	289,40	7,59	2.196,56		73942/2
5.14.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM, ASSENTADO COM	M2	121,06	112,55	13.625,30		72131
5.14.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	136,81	26,28	3.595,37		74007/1
5.14.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA	M2	121,06	5,07	613,77		87894
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				30.639,28		
6.1	POSTE CONCRETO FM 75 PADRÃO COPEL	UN	1,00	219,38	219,38		
6.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	3,00	26,11	78,33		55866
6.3	LUIVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	UN	5,00	5,75	28,75		1894
6.4	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	2,00	8,20	16,58		1876
6.5	FITA FUSIMEC LISA	M	2,00	2,82	5,64		-
6.6	FECHO PARA FITA FUSIMEC	UN	6,00	0,98	5,88		-
6.7	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	4,09	4,09		3308
6.8	SUPOORTE PARA ISOLADOR	UN	1,00	12,49	12,49		-
6.9	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",	UN	1,00	5,80	5,80		4346
6.10	HASTE P/ ATERRAMENTO T. COPPERWELD S/ CONECTOR 2,40M	UN	1,00	20,82	20,82		-
6.11	CONECTOR U REFORÇADO PARA HASTE	UN	1,00	6,76	6,76		-
6.12	CAIXA GNE TRIFÁSICA	UN	1,00	405,00	405,00		-
6.13	CAIXA DG 40X30X20 DE EMBUTIR	UN	1,00	123,75	123,75		-
6.14	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E	UN	1,00	34,83	34,83		83399
6.15	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 220V.	UN	2,00	121,33	242,66		74130/5
6.16	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO	UN	2,00	90,45	180,90		74130/4
6.17	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 4 A 30A 240V.	UN	1,00	12,23	12,23		74131/1
6.18	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	3,00	164,15	492,45		1619
6.19	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	13,00	147,45	1.916,85		83446
6.20	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGADO 2"	M	180,00	4,73	851,40		-
6.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	450,00	9,05	4.072,50		83420
6.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	550,00	12,45	6.847,50		83421
6.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	5,00	3,78	18,90		83417
6.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	15,00	2,98	44,70		83416
6.25	TRILHO DIN	M	1,00	6,08	6,08		-
6.26	PARAFUSO S6	UN	10,00	0,27	2,70		-
6.27	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2,00	8,89	17,78		20111



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ORÇAMENTO ART/RTT Nº: 3469608		BDI COM Desoneração: 25%				Encargos sociais e m.o.			
Tomador: Siqueira Campos		quarta-feira, 4 de novembro de 2015				88,52% (hora)			
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Nº do contrato: 1014701-01 / 0				50,76% (mês)			
Empreendimento: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS	298.331,33	Fone	Code	SINAPI	CCM
				UNITARIO	TOTAL		Desoneração		
6.28	FITA VEDA ROSCA EM HOLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,00	3,15	3,15				
6.29	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2"	UN	1,00	5,52	5,52				
6.30	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UN	33,00	75,81	2.501,73				83481
6.31	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00	31,95	1.054,35				73831/2
6.32	POSTE TELEFONICO RETO COM BASE FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM SESSOES	UN	6,00	567,99	3.407,94				
6.33	CHUMBADOR 5/8 X 500MM P/ POSTE DE 07 A 11M	UN	24,00	19,13	459,12				
6.34	POSTE TELEFONICO RETO COM BASE FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM SESSOES	UN	6,00	269,78	1.618,68				
6.35	CHUMBADOR 1/2 X 300MM P/ POSTE DE 03 A 06M	UN	24,00	8,76	210,72				
6.36	SUPORTE CENTRAL PARA POSTE COM TOPO 60,3MM PARA 2 LUMINARIAS MODELO SKS-60-2P	UN	6,00	60,25	361,50				
6.37	LUMINARIA DECORATIVA ESFERICA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, A PROVA DE	UN	12,00	79,91	958,92				
6.38	LUMINARIA PUBLICA, CORPO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELETRICO, TAMPA E ARO EM	UN	21,00	196,74	4.131,54				
6.39	SUPORTE CENTRAL PARA POSTE COM TOPO 60,3MM PARA 3 LUMINARIAS MODELO SKS-60-3P	UN	9,00	10,13	91,17				
6.40	SUPORTE CENTRAL PARA POSTE COM TOPO 60,3MM PARA 4 LUMINARIAS MODELO SKS-60-4P	UN	12,00	13,50	162,00				
7	LIMPEZAS				2.656,83				
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.075,64	2,47	2.656,83				9537
				TOTAL R\$	298.331,33				



Responsável Técnico de(o)a Siqueira Campos
Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº10 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016



Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ___ de ___ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº11 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016.



Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, __ de __ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº12 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)



O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2016.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº13 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)



O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, __ de __ de 2016.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº14 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2016

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A ___, NA FORMA ABAIXO:



O (*inserir no do contratante*), situado na (*inserir endereço*), PR, CNPJ (*inserir nº*), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (*inserir nome do representante legal*), portador da cédula de identidade R.G. nº (*inserir nº*), CPF nº (*inserir nº*), e a empresa ___, CNPJ _____, localizada na _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por _____ portador da cédula de identidade R.G. Nº (*inserir nº*) CPF nº (*inserir nº*), residente na _____, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de _____, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ (*inserir valor*) (*inserir valor por extenso*), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão, a conta de recursos próprio do Município de Siqueira campos, com as seguinte dotação orçamentária:

(368) 10.01.27.812.0046.133.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1786 – Departamento de Esportes.

(367) 10.01.27.812.0046.133.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1000 – Departamento de Esportes.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 120 (cento e vinte) dias, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinta





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- k) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas na especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.



Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os valores decorrentes dos serviços prestados serão pagos conforme a liberação dos recursos referentes ao Contrato 804959/2014 do Ministério do Esporte, em moeda brasileira corrente e desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.



f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) – CNPJ nº (inserir nº)

Parágrafo Segundo

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;



Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo



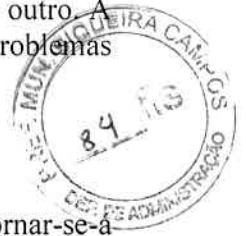
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.



Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.



Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de

lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro

Compete ao Município de Siqueira Campos - Pr, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Parágrafo Primeiro

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão

Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(inserir local), de de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG

RG



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MODELO Nº 15 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016.



Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 0X/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações
Para: Assessoria Jurídica



Siqueira Campos, 29 de Abril de 2016.

Encaminhamos o Edital de Tomada de Preço nº 02/2016 para análise do processo e parecer final.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Edital de Tomada de Preços n.
02/2016. Ressalvas. **Legalidade.**



Veio o presente feito para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade da **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a construção referente ao Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos – Contrato n.º 804959/2014, do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, que tem por objetivo a construção de uma pista de skate e uma academia ao ar livre, conforme planilhas orçamentárias e projetos que compõem o Edital, sob o regime de empreitada global, tipo menor preço, e demais especificações.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 02/2016 (Tomada de Preços), tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Deve ser salientada a responsabilidade do ordenador das despesas pela necessidade da obra e pelas informações aqui prestadas, bem como do engenheiro ou arquiteto que assina os projetos e demais documentos técnicos, já que é o único capaz de analisar os contornos da obra e eventuais restrições pela localização da mesma, bem como demais contornos específicos da área.

O mesmo se diga com relação a todos os demais delineamentos técnicos das obras em questão, caso haja necessidade de elaboração de projetos por profissionais de outras áreas, o que deve ser analisado pelo corpo técnico aqui responsável.

A modalidade de licitação eleita pela Comissão está adequada ao limite do art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93, devendo ser observada, contudo, a proibição contida no §5º do mesmo artigo, para o caso de ter havido contratação de obras ou serviços da mesma natureza ou no mesmo local cujo somatório ultrapasse o limite referido no citado dispositivo.

Genericamente, os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação aplicável, devendo ser respeitado o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente instrumento até o recebimento das propostas ou realização do evento (art. 21, §2º, III).

Veja-se que, por opção da Administração, **não haverá análise de proposta técnica, sendo o critério de julgamento o menor preço**. Não parece haver ilegalidade nesta escolha porque a empresa provará sua especialização na fase de habilitação, mediante Certidões de Acervo Técnico e outros comprovantes e deverá seguir fielmente o projeto básico que embasa este certame.



Pelo que se entende, portanto, a licitante vencedora deverá ter capacidade técnica para a execução da obra (o que provará na habilitação) e seguirá estritamente o projeto constante do processo licitatório, razão pela qual não será necessária a avaliação da técnica a ser empregada na obra. Legal, assim, a opção do Administrador e da Comissão responsável.

Saliente-se que deve fazer parte do presente Edital, como seu anexo quando publicado, todos os projetos básicos e/ou executivos das obras, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, conforme dispõe o art. 40, §2º, I, da lei 8.666/93.

Outro ponto a ser salientado é a atuação que vem sendo corriqueira dos contratados para este tipo de serviço no sentido de pedir aditivo posterior de objeto sob a alegação de que o projeto é básico e foram necessários serviços ou obras não previstos inicialmente. Para que isto seja evitado, **a divisão responsável deve ser desde já científica pela Comissão de Licitação para que elabore os projetos e cronogramas de forma a evitar pedidos de aditivos e mudanças contratuais, constando no contrato a impossibilidade de alterações.**

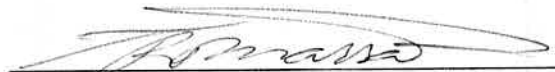
Assim sendo, feitas as ressalvas ora propostas, sobretudo quanto à efetiva necessidade informada pelo ordenador da despesa, e depois de juntada a notificação da divisão de planejamento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2016, devendo o feito prosseguir em seus ulteriores atos, sempre nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o parecer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2016.




Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 530
Data: 02/05/16
Horário: 09:10
Assinatura: 

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 034/16

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Esportes requer contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução das obras referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre, nos termos das Leis 8.666/93.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 92, 93 e 94 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital da Tomada de Preços.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2016.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



Sengés

AVISOS DE LICITAÇÕES

PROC. Nº 052/2016- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de salas, banheiros, solário, ampliação de pátio e instalação de cobertura metálica, para a ampliação da C.M.E.I. Renascer, situada na Vila São Pedro, Zona Urbana do Município de Sengés. **VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 286.808,25. DATA DA ABERTURA:** 19/05/2016, às 08h30min. A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 16/05/2016. Informações Gerais: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na PMS, Departamento de Compras e Licitações, sito na Trav. Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do tel. 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 02/05/2016. Elietti Jorge/ Prefeita - Rosilena Barbosa /SME

PROC. Nº 053/2016- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016. EXCLUSIVO PARA ME/EPP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de uma casa de máquinas no Bairro Pinhalzinho, zona rural do Município de Sengés (para melhoria do abastecimento de água local). **VALOR MÁXIMO GLOBAL: 12.321,06. DATA DA ABERTURA:** 20/05/2016 às 08h30min. A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 14/05/2016. Informações: Deptº de Compras e Licitações, sito à Trav. Souza Naves nº 95. tel. 3567-1400 e no end. eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 02/05/2016. Elietti Jorge/ Prefeita - Antonio Roberto P. Ferraz /SOHS

36923/2016

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Resumo de Edital nº 02/2016 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obra Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre. **ABERTURA:** 20 de Maio de 2016 - Hora: 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração. **EDITAL COMPLETO:** www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br. Siqueira Campos, 03 de Maio de 2016. *Robson da Silva Reis*
Presidente da Comissão de Licitação

37114/2016

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA.

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que recebeu do IAP / Ponta Grossa, a Licença de Prévia para Ampliação Cemitério Municipal, com validade de 26/04/2017 localizado a margem da Rodovia do Papel PR-160 Km 2, cidade de Telêmaco Borba/ Paraná

37138/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Objeto: Aquisição de Controladores de tráfego e temporizador semafórico veicular com serviço de implantação de controladores e manutenção de conjuntos semafóricos, do tipo Menor Preço por Lote, para contratação exclusiva de ME/ME/EPP, com possibilidade de abertura para ampla disputa.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:
Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
Data: 16/05/2016 e Horário: 08h30m.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico:

http://www.telamacoborba.pr.gov.br/licitacao/consulta_editais.php

Telêmaco Borba, 02 de maio de 2016.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

37135/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SÚMULA DE LICENÇA.

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, torna público que irá requerer do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia para Extração de Substrato e Cascalho, instalada na Localidade de Pedreira Preta - Telêmaco Borba/PR nº 37141/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica, do tipo Menor Preço Unitário por Item, através do Sistema de Registro de Preços, com reserva de cota de até 25% para ME/ME/EPP e exclusiva para ME/ME/EPP.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:
Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
Data: 17/05/2016 e Horário: 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico:

http://www.telamacoborba.pr.gov.br/licitacao/consulta_editais.php

Telêmaco Borba, 02 de maio de 2016.

Danielle Vieira Kuna

Pregoeira

37183/2016

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANSTOL - EMPRESA DE VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), o valor contratado para aquisição de vales-transporte, em virtude do aumento de demanda, passando o valor total do contrato de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais), para R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 02 de março de 2016, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 008/2015.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0577/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam reajustados os valores dos itens 02 e 03 constantes na cláusula I do contrato, passando os valores de R\$ 2.753 para 2.803 para o item 02 e de R\$ 2.869 para 2.902 para o item 03, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2016, oriundo da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 145/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0101/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ANDERPEL PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo, de expediente, material educativo e esportivo para suprir demanda da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, conforme plano de ação MDS e Portaria nº 625/2010 do MDS, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 319/2015, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 12.988,20 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Ata firmada em 05 de fevereiro de 2016, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 319/2015.

CONTRATO Nº 0199/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MANTOVANI LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de calcário em atenção ao Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Toledo sob o nº 241/2013, em consonância ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo para a agricultura familiar de Toledo, com plano de trabalho e protocolos de solicitação anexos e de acordo com a Lei "R" nº 53, de 21 de maio de 2009. **VALOR:** R\$ 73.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais). Contrato firmado em 17 de março de 2016, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0255/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa C L POLACHINI & CIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de utensílios de cozinha, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, conforme plano de ação e portaria nº 625/2010 do MDS, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 033/2016, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 12.962,00 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais). Ata firmada em 22 de março de 2016, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0256/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, conforme plano de ação e portaria nº 625/2010 do MDS, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 033/2016, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 10.932,00 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais). Ata firmada em 22 de março de 2016, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Resumo de Edital nº 02/2016 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para a execução da Obra Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.
 ABERTURA: 20 de Maio de 2016 - Hora: 09h00min.
 LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.
 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.
 EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 03 de Maio de 2016.
 Robson da Silva Reis
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

 COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, com fundamento na Súmula 473 do STF que versa sobre a Revogação dos seus Próprios Atos por falta de oportunidade e conveniência, e por força do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR o Edital de Pregão Presencial nº 028/2016, objeto: "Aquisição de pães, hias e salgadinhos para atender as necessidades dos diversos Departamentos Municipais", com licitação por prerrogativa que lhe facultam os termos da Lei nº 8.666/93.
 Conselheiro Mairinck, 02 de Maio de 2016.

 LUIS CARLOS SANCHES BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
**ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**
Extrato de Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

CREDOR: Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

OBJETO: Parcelamento de Débitos Previdenciários Patronais

VALOR: R\$ 260.757,66

PRAZO: 60 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
**ESTADO DO PARANÁ
FUNDO FINANCEIRO**
Extrato de Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

CREDOR: Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

OBJETO: Parcelamento de Débitos Previdenciários Patronais

VALOR: R\$ 76.773,87

PRAZO: 60 meses


 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
 ESTADO DO PARANÁ

Curiúva, 05 de maio de 2016.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA:

A Câmara Municipal de Curiúva torna público a autorização de concessão de 02 (duas) diárias conforme prevê o artigo 8º, parágrafo terceiro, inciso primeiro, que corresponde a 12 UFMG, no valor de R\$ (530,16) e valor total de (1.060,32), ao secretário da Câmara Municipal Vereador Jorge Teixeira Ferreira, que faz parte do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e irá participar do Quinto Congresso Estadual dos Conselheiros tutelares do Estado do Paraná em For do Iguazu dos dias 04 a 06 de maio deste, com o incentivo de qualificação de seus membros.

 JOÃO VALCELIR FERREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Curiúva

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 13/2016, cujo objeto é: Registro de preços de peças para caminhões e ônibus, para manutenção da frota municipal, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
42/2016	Cepevel Com. de Peças para Veículos Ltda EPP	R\$ 437.000,00
43/2016	Bataguçu Curitiba Peças para Máquinas Ltda Me	R\$ 298.200,00
44/2016	Tratorbig Peças para Tratores Ltda	R\$ 301.300,00
45/2016	Edson L. Correa Peças Me	R\$ 1.450.000,00
46/2016	L Serrano Distribuidora de Peças Me	R\$ 814.500,00

Siqueira Campos, 29 de fevereiro de 2016.

 Fabiano Lopes Bueno
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 14/2016, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
47/2016	Claudinei Aides Rocha MEI	R\$ 10.800,00
48/2016	Edna Rocha Machado MEI	R\$ 8.640,00
49/2016	Jean Carlos de Souza Santos MEI	R\$ 11.700,00
50/2016	José Carlos Machado MEI	R\$ 10.800,00
51/2016	Odair José Ribeiro MEI	R\$ 10.080,00
52/2016	Zeni Aparecida Ruiz MEI	R\$ 11.136,00

Siqueira Campos, 02 de maio de 2016.

 Fabiano Lopes Bueno
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público que o Processo 28 - Pregão Presencial 19/2016, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) ônibus articulados seminovos e 02 (dois) ônibus urbanos seminovos, conforme especificação constante no Termo de Referência (anexo I); foi declarado DESERTO, em razão do não comparecimento de empresas interessadas.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2016.

 Miriam de Souza Barbosa Lemes
 Pregoeira

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

 COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, tendo em vista a necessidade de adequação de objeto ante a urgência e necessidade impedir o objeto (cortador de grama), portanto, visando evitar solução da continuidade aos serviços de manutenção prestados no Estado Municipal Oscalino Ferreira, com fundamento na Súmula 473 do STF art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGA o Pregão Presencial nº 028/2016 cujo objeto é aquisição de 01 (uma) roçadeira com potência de 06 hp, motor 4 tempos peso líquido 30 000 kg, capacidade tanque combustível 01 litro, capacidade de óleo 600 ml, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o equipamento citado será utilizado na manutenção do Estádio Municipal Oscalino Ferreira, e dando procedimento de um novo procedimento de licitação.
 Conselheiro Mairinck 03 de Maio de 2016

 LUIS CARLOS SANCHES BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA nº 070/2016

PEDRO SÉRGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela seguinte:

Considerando as especificações dos Serviços abaixo relacionados;

Considerando o capítulo V, artigos 102 a 109 da Lei 511/2005 de 30/12/2005

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e posse

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
5483	FABIANO PEREIRA FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL	06/04/2015	06/04/2015 a 06/04/2016	16/05/2016 a 25/05/2016
2831	FABIO JUNIOR OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01/03/2008	01/03/2016 a 01/03/2014	16/05/2016 a 25/05/2016
4311	DANILO ALBERGONI	MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF	01/08/2011	01/08/2013 a 01/08/2014	09/05/2016 a 18/05/2016
2711	PAULO HENRIQUE DA SILVA	DIRETOR DE GABINETE	02/07/2004	02/07/2013 a 02/07/2014	03/05/2016 a 12/05/2016
3551	SIMONE INOCENCIA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2006	03/04/2015 a 03/04/2016	12/05/2016

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumprido.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2016, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2016; 56ª da Emancipação Política do Município.

 PEDRO SÉRGIO KRONEIS
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para a execução das Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.
ABERTURA: 20 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO: - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2016
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo melhor técnica, na modalidade de Concorrência, às 9h30min, do dia 06 de junho de 2016, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercier nº 34, destinada contratação de empresa para execução de obras execução de obras de implantação do complexo turístico na orla do Rio Tibagi, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 826.692,73 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercier, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de Maio de 2016
ANGELA REGINA MERCER DE MELO NASCER
Prefeita

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Aditivo ao Contrato nº 75/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE. Contratada: ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.212.426/0001-98. Vinculação: Tomada de Preços nº 02/2015. Objeto: Em face das adequações (acréscimos e supressões), suprimir ao valor global a quantidade de R\$ 35.043,47 (trinta e cinco mil e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), passando o mesmo a ser de R\$ 454.924,91 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Fundamento Legal: Art. 65, §1º, Lei 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Atividade 12.361.0017.1015, Elemento Despesa 4.4.90.51.00. Signatários: pelo Contratante, Maria Lúcia Marinho de Miranda e, pela Contratada, Geildo Oliveira da Silva. Data de assinatura: 25 de abril de 2016. (*)

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 123/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE. Contratada: ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.212.426/0001-98. Vinculação: Tomada de Preços nº 06/2015. Objeto: Em face das adequações (acréscimos e supressões), acrescer ao valor global a quantidade de R\$ 17.400,76 (dezesete mil quatrocentos reais e setenta e seis centavos), passando o mesmo a ser de R\$ 519.972,79 (quinhentos e dezoito mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, §1º, Lei 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Atividade 27.812.0016.1022, Elemento Despesa 4.4.90.51.00. Signatários: pelo Contratante, Maria Lúcia Marinho de Miranda e, pela Contratada, Geildo Oliveira da Silva. Data de assinatura: 03 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 01/2016, Processo Licitatório nº 05/2016. Publicado na página 235, Seção 3, do dia 04 de maio de 2016, do Diário Oficial da União. Onde se lê: Apresentação das Propostas/habilitação: 12 de maio de 2016. Leia-se: Apresentação das Propostas/habilitação: 23 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Empresa Habilitada: AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ: 10.556.657/0001-93. A abertura das propostas será realizada dia 13/05/2016 às 10:00h, caso tenha essa decisão transitado em julgado.

Caetés-PE, 4 de maio de 2016.
GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016**

PL nº 4/2016
Objeto: Contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de combustíveis: (gasolina, etanol, diesel S10 e diesel comum), lubrificantes: (óleo e graxa) e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas Secretarias deste Município e para os Fundos: Municipal de Saúde e de Assistência Social de Calçado. Início do acolhimento das propostas: 20/05/2016 às 08:00hs. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 08:00hs. Abertura da sessão pública de lances no dia 20/05/2016, às 10:00hs. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica Nº 628043. Informações no site: www.calçado.pe.gov.br e por e-mail: licitacaocalçado@hotmail.com

Calçado, 4 de maio de 2016
EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregueiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016**

PL nº 1/2016 - FMAS
Licitação Eletrônica Nº 626346. Justificativa: Faz-se necessário a adequação na planilha do Termo de Referência, fornecido pela secretária solicitante. Objeto: aquisição parcelada de Cestas Básicas para doação às famílias em situação de vulnerabilidade deste município. Informações no site: www.calçado.pe.gov.br e por e-mail: licitacaocalçado@hotmail.com. Informações adicionais: podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Vereador João Miguel s/n - Centro - Calçado-PE. CEP 55.375-000, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 4 de maio de 2016
ANA PAULA BARRROS MELO
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
JUVENTUDE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015/CEL**

Processo nº 73/2015/CEL
OBJETO NAT/DESCR: aquisição de 266 (duzentos e sessenta e seis) kits de recursos interativos, destinados aos Laboratórios do PROINEO para implantação do Projeto de Educação Tecnológica em Robótica, incluindo material didático para alunos e professores, capacitação para professores e Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. A SEEJCT comunica a todos os interessados, para todos os fins e efeitos, inclusive os legais, da REVOGAÇÃO do processo em referência, com base no art. 49, caput, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015/CEL

Processo nº 74/2015/CEL
OBJETO NAT/DESCR: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de AMPLIFICADORES PORTÁTIL DE VOZ, destinados aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Caruaru, conforme quantitativo previsto no Anexo I Termo de Referência do Edital. A SEEJCT comunica a todos os interessados, para todos os fins e efeitos, inclusive os legais, da REVOGAÇÃO do processo em referência, com base no art. 49, caput, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caruaru, 03 de maio de 2016. Maria das Graças de Albuquerque Rosal Golçalves - Secretária da SEEJCT

Caruaru, 3 de maio de 2016
MARIA DAS GRAÇAS DE A ROSAL GOLÇALVES
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016**

Processo Administrativo nº 019/2016 sessão dia 16/05/2016 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Tratores Agrícola de Pneu zero quilômetro e implementos, para apoio aos serviços de mecanização da produção agropecuária do Município de Dormentes. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes - PE. Fone: (87) 33651681, CEP: 56.355-000.

Dormentes-PE, 3 de maio de 2016
FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Flores - PE, através do Pregueiro e Equipe de Apoio, vem publicar a Chamada Pública nº 1/2016, cujo objeto é o Chamamento Público destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Flores - PE, com valor global estimado em R\$ 138.897,50, terá início a sessão pública no dia 07/06/2016, às 13:00 horas. Fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail - licita.flores.pe@gmail.com

Fls. 4 de maio de 2016
JULIO CESAR DA SILVA NUNES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Nos Avisos de Licitação, publicado na página 235 e 236, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 04/05/2016.
No PREGÃO PRESENCIAL 002/2016
Onde se lê: 13/05/2016 às 08:00 horas
Leia-se: 20/05/2016 às 11:00 horas
No PREGÃO PRESENCIAL 003/2016
Onde se lê: 13/05/2016 às 08:00 horas
Leia-se: 20/05/2016 às 13:00 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016 - PMG**

Processo Licitatório nº 044-2016. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para entrega parcelada, destinados à viabilização do trabalho executado pelas Unidades da Secretaria de Assistência Social - SAS. Início do acolhimento das propostas: 05/05/2016 às 10:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 18/05/2016 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 18/05/2016, às 10:00h (Horários de Brasília). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.Garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 626959.

Garanhuns, 4 de maio de 2016
MARIA CELIA DE MELO SOBRAL
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDECIAAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE através da Comissão para acompanhamento e execução da compra de 30% de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que foi ratificado o certame em tela conforme segue: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES - ATRAFREFF - CNPJ: 06.293.763/0001-54 (pimentão, cenoura, couve folha, cebolinha, batata doce, cará são tomé, melancia, milho verde) com o valor total de R\$ 213.079,00 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EM AGROPICUÁRIA DO ASSENTAMENTO UBU - APRAU - CNPJ: 05.123.431/0001-69 (jerimum, inhame, macaxeira, mamão, banana prata, laranja péra, maracujá) com o valor total de R\$ 185.493,00

Goiana-PE, 4 de maio de 2016
EMMANUELLE DE MENDONÇA SANTANA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato, PREGÃO PRESENCIAL 1/2016 - PL nº 1/2016.
OBJETO: Contratação empresa especializada para o fornecimento de combustíveis em geral, destinado a todas as secretarias deste Município exceto Fundo Municipal de Saúde, PARTES, Prefeitura de Itambé/PE e Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé/PE e a Empresa vencedora: Albuquerque Pneu Ltda, CNPJ nº 11.117.785/0006-08, PMI contrato nº 11/16, valor total R\$: 1.646.950,00; Ação social Contrato: 12/16, Valor total R\$: 152.400,00; Vigência contratual: Até 31/12/2016.

Contrato, PREGÃO PRESENCIAL 2/2016 - PL nº 2/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de bombas de água, cloro, sulfato, outros suprimentos e serviço de reboque das mesmas, destinado ao abastecimento de água deste Município de Itambé-PE. PARTES: Prefeitura de Itambé/PE e a Empresa vencedora: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, CNPJ nº 02.138273/0001-22, contrato nº 06/16, valor total R\$: 540.965,50; Vigência contratual: Até 31/12/2016.

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 41/2016
Processo de Licitação: 34/2016
Data do Processo: 04/05/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 12/2016 (Sequência: 1)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.

As 9h:00min do dia 20 de maio do ano de 2016, reuniram-se na sala de licitações o Presidente da CPL junamente com seus membros, para abertura da sessão referente a TP 02/2016. Sendo que aguardado ate as 9h:10min nao compareceu nenhuma empresa, a sessão foi declarada deserta.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2016

COMISSÃO:

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONCALVES

..... - Presidente da Comissão de Licitação
..... - MEMBRO
..... - MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 22/06/2016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o Objetivo de promover a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 22/06/2016.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 22/06/2016.
DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 22/06/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, à serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 003/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 85.756,30 (oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis e trinta centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elsângela) e e-mail: licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região.

Japira, 02 de junho de 2016.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21/06/2016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o Objetivo de promover a aquisição de gêneros alimentícios destinado à Merenda Escolar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 21/06/2016.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 21/06/2016.
DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 21/06/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinado à Merenda Escolar, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 002/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 497.979,20 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elsângela) e e-mail: licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região.

Japira, 01 de junho de 2016.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA
CONTRATADA: NAGIB ELIAS FARIA E IRMÃO LTDA-ME.
OBJETO: contratação em CARÁTER DE URGÊNCIA de mecânica especializada para realizar os serviços de troca do semi-eixo lado esquerdo do veículo Master 2.3, ano 2016.
VALOR: valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 03 de junho de 2016.

JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016-PMJ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016-PMJ referente à contratação da empresa NAGIB ELIAS FARIA E IRMÃO LTDA-ME para realizar os serviços de troca do semi-eixo lado esquerdo do veículo Master 2.3, ano 2016. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGO a contratação, da empresa NAGIB ELIAS FARIA E IRMÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.627.029/0001-87, sendo apresentada toda documentação solicitada.

Publique-se.

Japira, 03 de junho de 2016.

JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público que o Processo 034 – Tomada de Preços 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre; foi declarado DESERTO, em razão do não comparecimento de empresas interessadas.

Siqueira Campos, 01 de junho de 2016.
Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 54/2016 - ref. Pregão Presencial nº 025/2016
Objeto: "Contratação de empresa para disponibilização de serviços de provedor de internet nos diversos departamentos da Administração durante um período de até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser a critério da Administração ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, de Lei 8.666/93".

Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck.
Contratada: RNET Serviços de Internet Ltda - Me, CNPJ nº 10.850.405/0001-17, com sede na Rua Rui Barbosa, 567, Sala 107 - A, CEP: 86.430-000 da Cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: até 31 de Dezembro de 2016.
Conselheiro Mairinck, 30 de Maio de 2016.

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ: 07.117.234/0001-62

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piaui, 1546
Siqueira Campos - Paraná
(43) 3571-3646 | (43) 9604-4852

Site: www.correionoticias.com.br
diagramacao@correionoticias.com.br

REPRESENTAÇÃO
MERCONET Representação de Veículos de Comunicação LTDA
Rua Do Alito de A. Barcelos 76 con. 03
Boa Vista - Curitiba PR
Fone: 41-3076-4969 | Fax: 41-3076-3633

DIAGRAMAÇÃO
André Machado
ADMINISTRATIVO
Gênesis Machado, Claudineide Machado
COLUNAISTA
Gênesis Machado

Siqueira Campos
Conselheiro Municipal
Cunha
Figueras
Veriana
Sapropina
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Alques
Nova Santa Bárbara
Joaquim Távora
Guapirama
Quatipal
Jatobá
Conselheiro Mairinck
Pirialto

Tomazina
Cunha
Figueras
Veriana
Sapropina
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Alques
Nova Santa Bárbara
Joaquim Távora
Guapirama
Quatipal
Jatobá
Conselheiro Mairinck
Pirialto

Serapanó
Ribeiro Alegre
Primeiro de Maio
Fonvelópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Alques
Jaguaretama
Sergipe
São José de São Vista
Venozano Braz
Sarandi do Paraná
Jandaia do Sul
Andaraí

FILIADO A
Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná

CIRCULAÇÃO
